

TORRE DE
MONCORVO
assembleia municipal

ATA N.º 18

SESSÃO ORDINÁRIA

26 DE ABRIL DE 2021

APROVADA POR UNANIMIDADE

NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/06/2021.

14.
Cy
Pado

-----**Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas 09h30**, no **Cine-Teatro de Torre de Moncorvo**, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo convocada com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 - Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1.1 Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 26 de Fevereiro de 2021; -----

1.2 Informação de Correspondência; -----

1.3 Assuntos de interesse relevante para o Município; -----

2 – Período da Ordem do Dia: -----

• **Ponto 1** - Apreciação da Atividade Municipal e Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara [(alínea c) do n.º 2 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013];-----

• **Ponto 2** – Eleição de um representante da Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Torre de Moncorvo; -----

• **Ponto 3** - Balanço Social – 2020; -----

• **Ponto 4** – Alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais; -----

• **Ponto 5** – Alteração ao Mapa de Pessoal; -----

• **Ponto 6** – Aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) no Município de Torre de Moncorvo; -----

• **Ponto 7** – Transmissão Vídeo e Áudio das Reuniões da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo em Plataforma Digital; -----

• **Ponto 8** – Requerimentos do Deputado José Aires: 04/2020; 05/2020; 02/2021; 03/2021; 05/2021.-----

3 – Período de Intervenção do Público. -----

-----Feita a chamada, verificou-se a presença dos seguintes deputados municipais: -----

-----**Da Coligação Eleitoral PPD-PSD/CDS-PP:**-----

-----Luís Miranda Rei;-----

-----Pedro Miguel Pinto Carrasqueira;-----

-----Lucinda João Afonso Carpinteiro; -----

-----Afonso de Freitas de Calheiros e Menezes;-----

-----Ana Luísa Leonardo Gil;-----

-----Luís João Fernandes Dias; -----

-----João Augusto Leal Leonardo; -----

-----Manuel José Dinis; -----

-----Luís dos Santos Delgado Esteves (*Em substituição da deputada Maria Cecília Pinto*);-----

-----**Presidentes de Junta de Freguesias:**-----

-----Pedro Manuel Ferreira Pereira - Freguesia de Cabeça Boa;-----

-----Francisco António Roque Braz – Freguesia de Carviçais -----

-----Alexandre Correia Martins – Freguesia de Horta da Vilariga; -----

-----Jaime Augusto Carvalho – Freguesia de Lousa;-----

-----José Carlos de Sá Meneses – Freguesia de Torre de Moncorvo; -----

-----Adriano Luís Mendes Martins – União de Freguesias de Felgueiras Maçores;-----

-----Luísa Pinto Ferreira – Freguesia de Castedo; -----

-----José Manuel Moreiras – União de Freguesias de Adeganha Cardanha;-----

-----Vítor Manuel Amaro Vieira - União de Freguesias de Felgar Souto da Velha;-----

-----Válter José Cordeiro Andrade - Freguesia de Açoreira.-----

-----**Do Partido Socialista (PS):** -----

----- António Eduardo Carvalho; -----

-----João Miguel Pinto Pavão; -----

-----José Manuel Rodrigues Aires;-----

----- Fausto Edmundo Tiago;-----

-----António Júlio Andrade; -----

-----Maria de Lurdes B. Moutinho Nunes dos Reis.-----

-----**Presidentes de Junta de Freguesias:**-----

-----António Júlio Sá Andrade – Freguesia de Larinho;-----

-----Luiz Marcelino Lopes – Freguesia de Mós;-----

-----Maria Amélia Madaleno Cabeleira – União de Freguesias de Urros Peredo dos Castelhanos.-----

M. J.
Pedro



Verificou-se a presença dos vinte e oito membros que compõem esta Assembleia Municipal. ----

Constituíram a Mesa: -----

Luís Miranda Rei – Presidente de Mesa;-----

Pedro Miguel Pinto Carrasqueira – 1.º Secretário; -----

Lucinda João Afonso Carpinteiro – 2.ª Secretária.-----

-----A **CÂMARA MUNICIPAL** esteve representada pelo senhor Presidente da Câmara, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, o senhor Vice-Presidente, Victor Manuel Silva Moreira e a Sr.ª Vereadora Maria da Piedade Meneses. -----

-----A Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi apoiada pela Licenciada Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro. -----

-----**Tendo-se procedido à gravação digital da sessão, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas.** -----

-----**O Presidente de Mesa:** Neste momento, estão a faltar os Srs. Deputados Pedro Pereira, Alexandre Martins, Vítor Vieira, João Pavão, José Aires, Maria de Lurdes Nunes dos Reis e António Júlio Sá Andrade. -----

Temos quórum, e vamos dar início à reunião. Os outros deputados terão a meia hora prevista no Regimento para estar presentes. -----

Passamos ao Período de antes da ordem do dia. -----

----- **1- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

PONTO 1.1 — APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. -----

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Está aberta a discussão. Não há inscrições, iríamos passar à votação. Neste ponto, não votam os Srs. Deputados Jaime Carvalho, João Pavão e Lucinda João, pelo motivo de que não estavam presentes na reunião. Não votam a ata de acordo com o previsto no Código do Procedimento Administrativo. -----

Dizer que chegou o Sr. Deputado Vítor Vieira. -----

Vamos votar. Neste momento, temos presentes vinte e dois deputados. -----
Chegou o Sr. Deputado, Presidente da Junta da Horta da Vilarica. -----
Chegaram a Sra. Deputada Maria de Lurdes Nunes dos Reis, o Sr. Deputado José Aires, e o Sr.
Deputado António Júlio Sá Andrade. -----
Neste momento, só estão a faltar dois deputados: João Pavão e Pedro Pereira. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou **por maioria, com 23 votos a favor, dos membros presentes na reunião anterior, aprovar a “Ata da sessão ordinária de 26 de Fevereiro de 2021”**. -----

PONTO 1.2 — INFORMAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA. -----

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----Resumo da correspondência recebida, registada sob os números 100/2021 a 217/2021 inclusive. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Quanto à correspondência, que é o Ponto n.º 1.2 do Período de antes da ordem do dia, está disponível para consulta. -----

PONTO 1.3 — ASSUNTOS DE INTERESSE RELEVANTE PARA O MUNICÍPIO. -----

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **António Eduardo Carvalho** (PS), **Luís dos Santos Esteves** (Coligação PSD/CDS), **Luís João Dias** (Coligação PSD/CDS) e **João Pavão** (PS).-----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Deputado Eduardo Carvalho, faça favor. -----

-----**O Deputado António Eduardo Carvalho:** Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara e demais Vereadores, membros da Mesa, Sras. e Srs. Deputados, a todos, bom dia. -----

Reconhecemos e saudamos a conclusão das obras do Museu do Castelo, e a sua abertura simbólica a 12 de abril, coincidindo com a data da doação do foral de Moncorvo, por D. Dinis. Embora apenas *online*, esperamos que brevemente se possa visitar presencialmente. -----

Handwritten signature

Sr. Presidente, reiteramos uma vez mais o alerta para o atraso visível na finalização das obras de requalificação da Escola Dr. Ramiro Salgado. Numa reunião anterior desta Assembleia, o Sr. Presidente da Câmara respondeu a esta nossa preocupação, dizendo que estariam concluídas no final do corrente ano. Parece-nos, infelizmente, irrealista esta previsão. Consideramos, aliás, que os serviços técnicos do Município deviam ter uma presença mais proativa e constante no acompanhamento da obra, por forma a minorar esta situação. Sugerimos até mesmo que fosse dado conhecimento ao Sr. Presidente – não sabemos se o é, ou não – através de relatórios periódicos, do real avanço das obras. -----

Devido aos constrangimentos pandémicos presentes, o atraso na requalificação da escola mais dificulta o normal funcionamento de toda a comunidade educativa. -----

Sr. Presidente, temos conhecimento de que no passado dia 16 de abril, houve uma reunião da CIMDouro em Torre de Moncorvo, com a Sra. Ministra da Coesão Territorial e o Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas, no âmbito da reabertura da Linha do Douro até Barca d'Alva. Para além de ter sido criado um grupo de trabalho para definir o modelo de utilização da mesma, que outras informações nos poderia dar hoje? -----

Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Esteves. Dizer que chegou o Sr. Deputado João Pavão. -----

Neste momento, está completa a Assembleia, com todos os seus membros presentes. -----

-----**O Deputado Luís dos Santos Esteves:** Ora, muito bom dia a todos, Sr. Presidente de Câmara, Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Presidentes de Junta e público em geral. -----

Como eu sou um cidadão atento, vou passando e vou vendo coisas que, para bem do Município, são precisas. Por exemplo, comentei com o Sr. Vítor, já não vou aprofundar aqui muito essa ideia, porque o Castedo não está sinalizado, nem na Quinta da Portela, nem aqui na Foz, só Lousa; o Castedo é como se não exista. E do rio para lá também somos gente. -----

Há outro ponto que eu também gostaria aqui de salientar, é que havia um abrigo lá em cima, na rotunda do planalto do Castedo – que eu já vi planalto da Lousa em vários sítios escrito, e isto não deve ser, o planalto é do Castedo – havia lá um abrigo ??? mas abrigava as pessoas. Agora, passo, quando vou para Mirandela, de manhã cedo, e vejo as pessoas ali à chuva, debaixo dos guarda-chuvas. Gostaria que o Município tivesse um bocadinho de atenção a isso. -----

Aquela estrada que liga Castedo a Vilarinho da Castanheira, à rotunda de Vilarinho da Castanheira, está muito aquém da do outro lado de lá. Gostaria que também houvesse ali uma intervenção naquela estrada, que está cada vez a ter mais trânsito. Houve lá aquelas cheias, que choveu muito, entupiram as manilhas, são manilhas muito antigas e muito pequenas. Gostaria

151.
Oy
Pedro

que naqueles sítios mais críticos fossem postas manilhas maiores, e ao mesmo tempo, alargarem um bocadinho a estrada. -----

No que me concerne a mim, no meu terreno, que são para aí cento e cinquenta metros, eu deixo alargar, não quero tributo nenhum da Câmara. Agora, têm que falar com os vizinhos dali para a frente. E ficaria bem, porque é uma estrada que liga dois concelhos, e com bastante trânsito já.- As igrejas, há concelhos que estão a fazer projetos para restauração das igrejas todas do concelho, que é o caso de Carrazeda, que li no jornal. Aqui em Moncorvo, está tudo muito calado. A Igreja do Castedo está a precisar de uma intervenção urgente. Gostaria também que o Sr. Presidente da Câmara tomasse conta desse aspeto, que eu sempre confiei nele, e vou continuar a confiar. Portanto, fica aqui o meu voto de confiança no Sr. Presidente, que acho que ele não me vai deixar para trás. -----

Muito obrigado a todos. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. -----

O abrigo do Alto não é só do Castedo e da Lousa, já agora; acho que até está no terreno da Cabeça Boa. É só para que conste. Sr. Deputado, o terreno até é da Cabeça Boa, não é por nada. -----

Sr. Deputado Luís Dias, se faz favor. -----

-----**O Deputado Luís João Dias:** Bom dia a todos. -----

Esta conversa de quem é o proprietário do abrigo faz-me lembrar quem é que é dono do 25 de abril. É só para deixar uma marca, de que celebrámos ontem o dia 25 de abril aqui no Município também. -----

O meu assunto é só um, que tem a ver com a terapia da fala. Sei que o centro escolar e o Município fizeram tudo para conseguir uma terapeuta da fala. Neste momento, não há terapeuta da fala. Eu conheço casos de crianças que foram ao Serviço Nacional de Saúde, e eu conheço as crianças, têm mesmo problemas de fala, mas o Serviço Nacional de Saúde diz que não, provavelmente porque também não tem terapeutas da fala. Acho que é um problema que nos devia preocupar a todos, porque ainda por cima é de crianças que estamos a falar. -----

Obrigado, é só. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. O Sr. Deputado João Pavão, faça favor. -----

-----**O Deputado João Pavão:** Muito bom dia, Sr. Presidente da Assembleia, estimado Executivo, estimada Mesa, Srs. Deputados, Presidentes de Junta, estimado público e estimados funcionários. -----

1h.
OJ
B. d. d. d.



Como disse o Luís João, primeiro fazer uma saudação ao 25 de abril, que é celebrado por todos nós que aqui estamos, todos os dias, quer em atos desta Assembleia, assim como nas funções que exercemos nos respetivos órgãos autárquicos, desde as Juntas de Freguesia, que é o órgão mais próximo do povo, ao Executivo Municipal, e a nós, membros desta Assembleia. Nada é mais enobrecedor no homem do que lutar por um ideal, assim como a preocupação com o próximo. E esses devem ser os nossos ideais de abril. -----

E agora, pegando nos assuntos que eu achei que são relevantes para o Município nos últimos meses, relativamente ao centro de vacinação, solicitar ao Sr. Presidente, assim como aos Presidentes de Junta de Freguesia (se for o caso), se a campanha de vacinação está a decorrer de forma positiva, e se têm existido falhas no fornecimento das vacinas por parte das Autoridades de Saúde. -----

Neste campo, aproveito também para referir que os Municípios vão ter uma linha de financiamento onde vão poder recuperar as despesas, nos últimos meses, ao nível do Covid, em equipamento, uma boa medida. -----

Parabenizar também o Executivo, através da parceria com o CLDS-4G, pelo lançamento da plataforma “soto.pt”, que permite elevar os produtos endógenos e a produção, quer do vinho, quer do azeite, quer de todos os produtos endógenos na nossa terra, e ficam disponibilizados à distância de um clique. Acho que é uma boa medida. -----

Já cheguei no fim da intervenção do Prof. Carvalho, que levantou aqui, e muito bem, a situação da Linha do Douro. Verificamos que na reunião do dia 16 de abril – houve uma reunião com a Ministra da Coesão Territorial, e julgo que estiveram mais Ministros e Secretários de Estado – a Linha do Douro, ouvimos muitas vezes pessoas a dizer por que é que nós estamos preocupados com a Linha do Douro. Este é um investimento crucial para o desenvolvimento da região. O Pocinho, apesar de estar no Concelho de Vila Nova de Foz Coa, pode transformar-se num espaço de desenvolvimento da região ao nível do turismo, transporte de mercadorias, e obviamente de passageiros – e as mercadorias, podemos aqui incluir o ferro, as minas de ferro. O caminho de ferro, com ligação a Barca d’Alva, e respetiva eletrificação até à Régua, pode contribuir para uma solução economicamente mais vantajosa para o transporte de minério de Moncorvo, como disse, a ligação a Espanha será também igualmente importante, porque trará uma ligação célere à Europa, ficaremos mais próximos de Madrid, em termos de tempo, se calhar do que irmos a Lisboa, e uma vantagem extremamente competitiva para a região do Douro Superior, atraindo mais visitantes, e conseqüentemente mais investimento. -----

Vi, ao longo dos últimos meses, um empenho da CIMDouro no desenvolvimento desta medida. Vimos também, no mês de março (salvo erro), que os projetos na generalidade foram aprovados na Assembleia da República, e até posso dizer que o PCP foi o que teve a intervenção mais corajosa e mais completa, que sublinhou na sua intervenção a importância do minério de ferro

de Moncorvo. Mas, depois vejo uma falta de estratégia no Governo. Num documento, como no PNI – Plano Nacional de Investimentos 2030, vamos lá espelhado este investimento. Depois, acho que ainda este mês, foi lançado o Plano Nacional Ferroviário, que o Governo pretende ligar todas as capitais de distrito por comboio, por rede ferroviária, mas com a dúvida se vão ligar Vila Real a Bragança, apesar de estar lá um pequeno sublinhado da ligação Pocinho – Barca d’Alva. Depois, vemos o Plano de Desenvolvimento Transfronteiriço, onde está aqui a ligação a Espanha por Barca d’Alva incluída – ou deveria estar, porque não está nesse documento. Ou seja, estamos aqui numa luta, que vemos nuns documentos espelhados, noutros documentos não, mas o povo quer saber, e nós, especialmente, se esse investimento vai para a frente, ou não, porque acho que o prisma aqui é global. Com esta luta e projeto primordial para a região, e sobretudo para o nosso concelho, fica com um espaço-âncora para o desenvolvimento económico, visto que pode agrupar a reativação do Pocinho – Barca d’Alva através da Linha do Sabor, a Linha do Sabor que liga a Miranda do Douro e passa por Moncorvo, e que pode servir como polo de ligação de mercadoria para a área de acolhimento empresarial da Junqueira. Ou seja, ficamos com um polo de atração desde o Vale da Vilariça até ao Pocinho, essencial para o desenvolvimento. E se nós não lutarmos por isto, quem é que vai lutar pela região? Eu vejo os sucessivos Governos cheios de intenções, mas ninguém vai às intervenções. -----
Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. -----
Só dar uma notícia, está a falar de caminho de ferro, e no segundo semestre deste ano será inaugurada a estação do TGV de Sanabria, que fica a trinta e cinco quilómetros de Bragança. Ou seja, Bragança fica a duas horas de Madrid. -----
Sr. Presidente da Câmara, faça favor. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito bom dia, Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa, bom dia aos Srs. Vereadores, Sras. e Srs. Deputados, público em geral, Srs. Funcionários que estão a dar apoio a esta Assembleia Municipal, Assembleia Municipal que se realiza um dia depois de comemarmos o quadragésimo sétimo aniversário do 25 de abril. -----

Agradeço desde já as questões que aqui foram levantadas. E começando pela última, porque teve aqui dois pontos que se entroncaram nela própria, pelo Sr. Deputado Eduardo e pelo Sr. Deputado João Pavão. -----

Pois, a Linha do Douro, e a reunião que a CIMDouro promoveu em Torre de Moncorvo com a Sra. Ministra da Coesão, a Sra. Secretária de Estado da Valorização do Interior, o Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas, o Sr. Presidente da Comissão de Coordenação da Região Norte

e o Sr. Vice-Presidente da Infraestruturas de Portugal, tinha como ponto chave a reabertura da Linha do Douro, protocolo que será assinado entre todas estas entidades em maio. -----
E o por quê da necessidade de estarem esses membros do Governo, bem como a CCDR, bem como a Infraestruturas de Portugal? Porque nesse grupo de trabalho será assumido que, em termos dos valores necessários para este projeto poder avançar, serão através de candidaturas e da CCDRN, com o apoio da CCDRN – que, no fundo, é quem gere os fundos para o norte – o projeto será feito pela Infraestruturas de Portugal, e será sob o chapéu e a alçada do Ministério da Coesão que todos os Municípios da CIMDouro irão ter também esse papel chave. -----
Gostaria de realçar também aqui o contributo da Liga dos Amigos da Linha do Douro, foi um movimento civil que despoletou toda esta situação, e que todas as Assembleias Municipais, todos os Executivos Municipais e toda a população em geral ajudaram nesta caminhada já longa – mas, se bem se recordam, fomos nós, também aqui, e os Srs. Presidentes de Junta, nas suas freguesias, que recolheram o número de assinaturas necessárias para levar ao plenário da Assembleia da República, para poder ser discutido em Assembleia da República. E toda essa parte formal correu bem, estamos agora a discutir a parte técnica – parte técnica que se divide em duas situações: a primeira, que tem a ver com a eletrificação já adjudicada, que vai do Marco até à Régua, ainda para se iniciar no decorrer deste ano; e depois, será Régua – Pocinho. Depois, aqui temos outra situação completamente diferente: nesta primeira, foi assumido pelo Governo que haveria um interesse do transporte das mercadorias – e aqui temos que ligar também à Infraestruturas de Portugal, que está aqui, juntamente com a APDL, com um problema em mãos, que é a necessidade dos inertes da mina de ferro de Torre de Moncorvo – e muitos dos que aqui estão recordar-se-ão do Governo de Pinto Balsemão, na década de oitenta do século passado, em que foi necessário rever o Decreto-lei para haver eclusas nas barragens, porque os projetos das barragens não tinham eclusas. E um dos fundamentos para as barragens terem eclusas era a necessidade de retirar o minério de ferro das minas de Torre de Moncorvo. Está lá plasmado, está escrito, é um documento histórico. -----
Com o passar do tempo, cada vez temos tido mais dificuldade, porque o turismo – e agora aqui entre aspas – parece que se apoderou do rio, e que já não é viável o transporte – pelo menos à luz do dia, como alguns defendem, e outros dizem que as eclusas não suportam mais transportadores. Ora, eu dou sempre o exemplo do Danúbio, que provavelmente será na Europa Central aquele que mais transporte mercadorias, e não deixa de ser visitado por turistas; o Tamisa faz a mesma coisa. E depois, se formos para África, o Nilo faz a mesma coisa, e se calhar tem mais turistas. Portanto, essa é uma falsa questão. -----
E dessa forma, a Infraestruturas de Portugal, através do seu Vice-Presidente, assumiu em Torre de Moncorvo – e aqui já uma informação – que estaria em condições, a partir do último trimestre deste ano, de conseguir retirar, em termos de materiais densos das minas de Torre de Moncorvo,

setecentas toneladas diárias; são necessárias mil e oitocentas, só para o Porto de Leixões. E aqui começa o problema do atual estado da linha: as composições teriam que ter cento e cinquenta metros, e é impossível terem este tipo de volume para as obras de arte que são necessárias. Daí a necessidade de se intervir também e eletrificar até ao Pocinho. E é neste contexto que esse grupo de trabalho e esse acordo será realizado. -----

E depois, temos a situação Pocinho – Barca d’Alva. O Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas é um apoiante de que essa parte do troço seja mais dedicada ao turismo. Isto tem a ver com um estudo da União Europeia, que realizou sobre trezentas e setenta e oito linhas, que seriam as trezentas e setenta e oito linhas que se fossem reativadas para o turismo, seriam essenciais e seriam as mais lucrativas no contexto dos vinte e sete da União Europeia. Ora, a Linha do Douro – não tem especificações em termos de troço, tem “Linha do Douro” – ficou em trigésimo sexto nesse estudo da Infraestruturas de Portugal. E portanto, seria uma mais valia em termos turísticos, como foi defendido ali no Salão Nobre. -----

Contudo, na Cimeira Ibérica que decorreu na Guarda, foi sempre colocada a tónica na necessidade de os portos secos de Salamanca virem pela Linha do Douro. E por quê? Porque é o troço mais próximo para os portos secos de Salamanca chegarem ao mar. E essa é uma das que nós vemos como vantagens para a Linha do Douro funcionar, não só até ao Pocinho, mas Barca d’Alva, mesmo em termos de transportes – depois, temos que ter a concordância, obviamente, do Reino de Espanha. -----

Não nos podemos esquecer que em termos de Turismo do Porto e Norte, e do Turismo de Salamanca, já há um acordo para que essa ligação seja feita, e seja retomada em termos turísticos. O próximo passo seria sempre o passo da mercadoria, que também não podemos deixar de interligar aqui – e estou a falar já no contexto de Torre de Moncorvo, exclusivamente Torre de Moncorvo, mas que se repercute em todo o Distrito de Bragança e no da Guarda, que seria se a Infraestruturas de Portugal, como nós propusemos – e aliás, quero dizer-vos aqui que um município de Torre de Moncorvo, Prof. Arnaldo, encontro o projeto realizado por um engenheiro francês, o qual penso que entregou ao PARM (isto foi há relativamente pouco tempo), onde estava o projeto, na íntegra, daquilo que nós vimos defendendo já há muito tempo, que seria a ligação Pocinho – Vila Franca das Naves. Esse seria o desencravamento do interior e do nordeste transmontano, primeiro porque em termos do Eixo Atlântico – que, como sabem, é uma plataforma que junta vários autarcas e organizações portuguesas e espanholas, para chegar ao corredor europeu, França e Alemanha – esse Eixo Atlântico defende que o corredor principal das mercadorias será a Linha da Beira Alta. Ora, para ser a Linha da Beira Alta, teremos necessidade de ter uma proximidade a essa Linha da Beira Alta, e nada melhor do que os sessenta quilómetros – entre cinquenta e seis e sessenta e seis quilómetros – que nos separam do Pocinho a Vila Franca das Naves. E foi posto também em cima da mesa, dizendo o Sr. Secretário

Handwritten signature/initials

de Estado que seriam cerca de 500.000.000€. O que é certo é que corresponde a quatro quilómetros de um Metro, quer em Lisboa, quer no Porto. -----
Portanto, se estamos a falar de resiliência, se estamos a falar de territórios de baixa densidade, então há que apostar neles, e esta era uma boa forma. -----
Eu pedi aos serviços técnicos para me darem uma informação, e a informação que me foi dada da escola, foi-me dada aqui informação pelo Chefe de Divisão que a obra é acompanhada diariamente por dois técnicos – o Eng.º Duarte Martins e o Eng.º Rui Teixeira – sendo supervisionada pelo Chefe de Divisão. O Bloco B está quase concluído, só faltam as portas para fechar o edifício, e colocar o pavimento em vinil nas salas, e que o maior atraso se deve aos equipamentos eletromecânicos, uma vez que a empresa contratada esteve fechada por causa da Covid-19. E é o que está aqui, e que estão a tentar recuperar o atraso com o reforço das equipas, como eu já tinha dito, e mantém-se na mesma o prazo até ao final do ano, para ser entregue. Vamos esperar que assim seja, e que possamos, de alguma forma, cumprir este prazo. Quanto ao Museu do Castelo, o Museu do Castelo foi simbolicamente aberto no dia 12 de abril, já é possível ir lá, já haviam sido feitas todas as ligações necessárias. Tem um problema, é que é tudo tátil, e sendo tátil, como sabem, ou temos uma pessoa em permanência para tocar, e as pessoas não podem desenvolver todo o estudo que lhes permite fazer através daquele equipamento, ou outra solução que nós estamos a ver seria comprar pequenas canetas, ou lápis, com uma ponteira de borracha, que estivessem à entrada e pudessem utilizar. A equipa da informática da empresa que, na altura, ganhou o concurso está a ver qual é a melhor solução, e como é que se poderá fazer essa interatividade, porque a piada daquilo, para além do conhecimento todo, não é só visitar o espólio em si; é poder interagir com os equipamentos. Como são todos táteis, é mais complicado, porque depois não se pode passar este tipo de desinfeção, e só por isso. Mas, já é possível, devidamente organizados, e indo à Loja Interativa de Turismo, devidamente acompanhados por uma pessoa, não podem é estar a interagir com o próprio equipamento que lá está montado e equipado. -----
Sr. Deputado Luís Esteves, quanto à paragem, a mesma está adjudicada para construção. As estradas, também já aqui vieram para serem, algumas, intervencionadas. Como bem disse, houve ali um problema que, felizmente, está resolvido, mas que temos que ainda conseguir consolidar. -----
E quanto à Igreja do Castedo, nós já tivemos esta discussão em vários fóruns, há uma verba que está estipulada, há necessidade de mais verba, também tem a ver com os proprietários das próprias igrejas, não somos só nós. Se houver uma candidatura, em que possamos estar todos num protocolo juntos – comissões fabriqueiras, Câmara Municipal, Junta de Freguesia, a própria Diocese – estaremos abertos e disponíveis para isso. -----

Terapia da fala: na terapia da fala, aqui há uns anos, se bem se recordam, quem ia para terapia da fala ia para o desemprego. Hoje, não conseguimos ter terapeuta da fala. E não se passa só aqui em Torre de Moncorvo; há uma série de problemas nas Câmaras da CIMDouro, já se tentou fazer até uma plataforma em que as próprias Câmaras contratassem, por elas próprias, para conseguirem colocar nesse programa, que é o PIICIE, mas não há terapeutas da fala. Os que estiveram cá conseguiram contratos melhores, contratos a termo incerto, a serem colocados em determinadas organizações, e, portanto, foram saindo, e aconteceu isso em N situações. E mesmo naquelas que são privadas, e que nós tentámos ter protocolos com elas, também não conseguimos, porque também saíram. E estamos com um problema efetivo de tentar encontrar alguém para a terapia da fala. -----

Sr. Deputado João Pavão, agradeço também as perguntas. A Linha do Douro, penso que já está respondida. -----

O centro de vacinação que Torre de Moncorvo tem, e pode orgulhar-se, é um dos melhores – não vou dizer do distrito, estou a dizer a nível nacional, porque tem todas as condições, desde um restaurante devidamente equipado para médicos, enfermeiros e auxiliares poderem estar, até salas de recobro, salas de descanso, sala dos primeiros cuidados, se necessário, cinco cabines de vacinação, uma cabine isolada de preparação da vacinação – portanto, temos ali todas as condições que a Câmara poderia proporcionar. Estamos a falar de uma luta de todos, e, portanto, a Câmara também tinha que proporcionar essas condições. Depois, o resto, a prática da vacinação em si mesma cabe à ULS, e aí é tudo gerido pela Unidade Local de Saúde do Nordeste, e penso que está a correr bem. Não tenho a menor dúvida de que as condições que foram dadas lhes permitem uma prática excelente, para poderem vacinar em massa. -----

Quanto à plataforma, que eu também gostaria aqui de falar da plataforma que foi lançada, “Moncorvosoto.pt”, esta é mais uma iniciativa para a economia poder, de alguma forma, ser incentivada a continuar neste percurso que tem sido difícil para todos. E portanto, quando foi lançada, e quando o Executivo decidiu que até os portes eram da responsabilidade do Executivo, foi para darmos um apoio e um sinal claro de apoio à economia e às empresas de Torre de Moncorvo. -----

Dizer-vos só que já ultrapassámos, em termos de despesa, cerca de 5.000€, e em termos de apoios, mais de duzentos e noventa produtos, isto no espaço de um mês. Penso que está a ser um sucesso, as pessoas agora cada vez mais recorrem a estes meios, e eu até tenho a noção que não ficou só para este período que estamos a atravessar, acho que vai ficar para sempre. E depois, isso cabe à política municipal, se quer, ou não, continuar a assumir o que eu não chamo de encargo, mas uma ajuda para caminharmos lado a lado, e para contrariarmos este vírus, que parece que não nos quer largar. -----

Rede

E aqui, uma palavra, obviamente, que esta é uma parceria da Câmara Municipal com o CLDS-4G, que em boa hora esta parceria foi feita, em prol da comunidade, em prol dos negócios, em prol dos produtos endógenos e em prol da economia em geral de Torre de Moncorvo. -----
Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente. Vamos passar, então, ao Período da ordem do dia. -----

----- **2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

PONTO 1 — APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **João Leonardo** (Coligação PSD/CDS), **José Aires** (PS) e **Luís João Dias** (Coligação PSD/CDS). -----

-----**O Presidente de Mesa:** Dou novamente a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para se pronunciar, então, sobre o Ponto n.º 1 da ordem do dia. Faça favor, Sr. Presidente. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----
Serei muito breve, só para salientar, em termos financeiros, que neste momento, a situação financeira é das melhores que pudemos ter até agora. Mas, salientar o seguinte: em fevereiro, a situação de dívidas a terceiros, nomeadamente as dívidas a fornecedores de bens e serviços correntes era de zero euros, à data de 22 de fevereiro, e à data de 20 de abril de 2021, continua a ser zero – ou seja, não temos dívida para com os fornecedores e para com os prestadores de serviços. (...) seja de alguma forma alocado à economia local o dinheiro necessário para poderem sobreviver. E, portanto, é um ponto de honra que estamos aqui a assumir, e que já tínhamos assumido como uma das situações que queríamos ver sempre desta forma, que era pagar o mais rápido possível a todos os fornecedores camarários, por forma a que tenham liquidez nos seus negócios. -----

Quanto ao restante, constam da informação que fiz à Assembleia Municipal algumas das questões que os Srs. Deputados já aqui referiram, e, portanto, eu não terei que o voltar a fazer. Mas, referir a distribuição de refeições a alunos carenciados, que mantivemos durante o período de confinamento, e a distribuição do leite escolar a toda a comunidade escolar, em todas as freguesias. -----

Continuamos, até 30 de junho – provavelmente numa próxima reunião da Câmara Municipal irei

levar uma proposta para prorrogarmos até 30 de dezembro as isenções das taxas municipais. Temos a retoma das feiras quinzenais, a implementação do centro de vacinação do Covid-19, que já foi aqui referido, e uma assinatura de protocolo com a Q-CELLS. Este protocolo que foi assinado permite que esta empresa, que foi a responsável pelo Parque Fotovoltaico do Larinho, acabámos por fazer um protocolo em que esta empresa irá colocar painéis solares na Escola Visconde Vila Maior, por forma a que fique completamente autónoma e possa ter energia solar.- Dizer-vos também, e com muito gosto, que aquilo que nós aprovámos aqui, a assinatura dos contratos habitacionais a extratos e camadas desfavorecidas, foi assinado o primeiro contrato, com a entrega dos montantes previstos em regulamento, para podermos intervir nessa primeira casa, e também assinado o contrato de arrendamento, em regime de renda apoiada, para situações de emergência social. Ambos foram assinados no dia 15 de abril, e portanto, é mais um passo dado para que o término desta indignidade, como consta do próprio Decreto-lei de Habitação, seja superada, e possamos ser um concelho a andar na linha da frente. -----
Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----
Estão abertas as inscrições dos Srs. Deputados. Dr. Deputado João Leonardo, faça favor. -----

-----**O Deputado João Leonardo:** Ora, bom dia, Sr. Presidente da Mesa, Mesa, Executivo, Srs. Presidentes de Junta, Srs. Deputados, estimado público. -----
Da atividade municipal, destaco o apoio social e escolar aos mais carenciados, a abertura ao público do Museu do Castelo, ainda a criação da plataforma de venda de produtos regionais online, "Moncorvosoto.pt". Nesse sentido, gostaria de perguntar ao Executivo o volume de faturação que os produtores tiveram até agora com as vendas online, e se estarão em vista novas formas de divulgação da plataforma e angariação de novos produtores. -----
Relativamente à situação financeira a 20 de abril, releva-se a não existência de dívida a fornecedores locais, um saldo do período de 2.955.000€, e os 4.150.000€ de dívidas de terceiros, de participação do QREN e outras entidades. O equilíbrio financeiro mantém-se, e as obras continuam a ser executadas. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado José Aires, faça favor. -----

-----**O Deputado José Aires:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Aproveitar para o cumprimentar a si, e aos restantes membros da Mesa, ao Sr. Presidente do Município, ao restante Executivo, aos funcionários, às Sras. e Srs. Deputados, ao estimado público aqui presente. -----

Edo

Vejo que foi feito um protocolo de colaboração com o CLDS-4G de Moncorvo, gerido pela Santa Casa da Misericórdia, para a criação de uma plataforma de venda de produtos regionais *online*. Será que li bem? Será que ouvi bem o Sr. Presidente, ou será lapso? Será que queria dizer Associação dos Comerciantes e Industriais de Moncorvo? E para a criação desta plataforma de venda de produtos regionais “MoncorvoSoto”, contratou por ajuste direto serviços de *marketing* digital no valor de 22.140€, à empresa Pando da Silva, Unipessoal Lda.? -----

Sr. Presidente, no seu relatório agora apresentado, na rubrica “Obras executadas em fase de conta final”, vemos que há obras que têm vindo a ser incluídas nesta mesma rubrica nos relatórios anteriores. Assim, temos a construção da ETAR da Adeganha (POSEUR), está em fase de conta final há pelo menos dezasseis meses, desde a reunião da Assembleia Municipal de 13 de dezembro de 2019. Em fase de conta final há pelo menos sete meses, desde a reunião da Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2020, temos as seguintes seis obras: construção da ETAR da Lousa, construção da ETAR de Cabanas de Baixo e integração do SAR da Foz do Sabor, reabilitação do Mercado Municipal (PARU / PRODER), reabilitação do espaço público no Bairro do Montesinho (PARU), reabilitação de um edifício existente no Parque Verde, Quinta da Judite, Casa do Chá (PARU), hortas comunitárias. -----

E ainda, Sr. Presidente, a obra de arranjos urbanísticos do Largo do Castelo foi recebida provisoriamente no dia 7 de outubro de 2020; no entanto, o Sr. Presidente dava conhecimento, no dia 18 de dezembro de 2020, no seu relatório apresentado na reunião da Assembleia Municipal, que a obra ainda estava em construção. Em que ficamos? -----

Tendo em conta o Código da Contratação Pública, no seu art.º 399.º, n.º 1 e 2, a conta final é elaborada no prazo de dois meses após a primeira revisão ordinária de preços subsequente à recepção provisória. Se não houver lugar à revisão de preços, o prazo de dois meses inicia-se na data da recepção provisória. Face à Legislação em vigor, queira esclarecer-nos como é que isto é possível. -----

Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Luís Dias. -----

-----**O Deputado Luís João Dias:** Bem, fico contente pela ACIM também participar na plataforma “Soto”, quer dizer que toda a gente está envolvida nessa plataforma, e muito bem. Obrigado também à ACIM, deixo um agradecimento. -----

Um dos pontos que o Executivo nos apresentou, uma atividade promocional “Sonhe. Explore. Descubra Torre de Moncorvo”. Como eu não sei nada, gostava que o Executivo pudesse dar um *lamiré* sobre o que é o “Sonhe. Explore. Descubra Torre de Moncorvo”. -----

E da abertura do Museu do Castelo, eu não fui convidado, não sei se os Srs. Membros desta Assembleia foram, mas à primeira vista parece-me que a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida não está contemplada – pelo menos à primeira vista, assim por fora, parece que se alguém estiver numa cadeira de rodas não consegue subir as escadas, não sei se tem elevador. Como não fui à abertura, estou a falar um bocado de cor, não sei. -----

E já agora, por falar em museu e espólio, quando foi da Barragem do Baixo Sabor, houve muito espólio que ficou guardado, se não estou em erro, na antiga escola primária, que está afeta hoje à Paróquia. Eu gostava de saber o que é que é feito desse espólio, o que é que o Município entende fazer com esse espólio, presumo que a Paróquia queira crescer as suas salas, esse espólio deve estar a incomodar. Era só saber se há alguma ideia sobre esse espólio, e qual o futuro desse espólio. -----

Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Presidente da Câmara, faça favor. ---

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Bom, então, algumas respostas às perguntas que nos foram aqui feitas. -----

Sr. Deputado João Leonardo, em termos de vendas e de encomendas, estamos a falar, em um mês, fora os portes pagos e assumidos pelo Município com os CTT – que ainda não temos essa conta – estamos a falar de cerca de 3.000€, em um mês. É o que temos, há de vir agora o segundo mês, e por aí fora. -----

Quanto aos acessos ao Castelo, essa foi uma das questões que foi levantada exatamente com os arquitetos, os acessos e a acessibilidade da própria obra, digamos assim. Não era fácil resolver a situação, e nós temos consciência disso, e havemos de, ao longo do tempo, ver como é que vamos fazer aquilo – ou com uma cadeira, mas alguma coisa temos de fazer para permitir que todos tenham acesso àquele novo núcleo, que é um núcleo de centralidade, e que nós queremos que seja um núcleo de centralidade que seja para todos. -----

Bom, quanto ao espólio do Baixo Sabor, o espólio do Baixo Sabor está, como sabem, entregue a três instituições. Nós estamos a falar do maior espólio de arte rupestre móvel da Europa. E portanto, está uma parte no Museu do Coa – sendo o Museu do Coa direcionado, vocacionado e especializado para esse tipo de arte, entendeu-se logo, nas comissões de acompanhamento, que uma parte seria para estar no Museu do Coa. Outra parte foi para o Museu do Porto, e a grande parte do espólio dos quatro Municípios está em Torre de Moncorvo, está numa sala onde foi também criado um centro de estudos, em parceria com o PARM, para poder esse espólio ser estudado, ser tratado, e aberto, no fundo, a estudiosos que quisessem fazer mestrados ou teses de doutoramento sobre esse espólio. Está devidamente embalado, está catalogado, e iremos em

h.
Ay.
Pedro

breve fazer um protocolo com os quatro Municípios da Associação de Municípios do Baixo Sabor, e também com a Direção Regional da Cultura do Norte, para desenvolver ainda mais o que temos. -----

Dizer-vos também, e isto é uma intenção deste Executivo, já manifestou a intenção dessa candidatura, que seria no antigo Convento de S. Francisco, fazermos uma verdadeira plataforma de estudo de todo o espólio do Baixo Sabor, recuperando todo aquele espaço, dignificando-o e colocando lá todo o espólio do Baixo Sabor. Essa é uma pretensão, os nossos serviços técnicos camarários já fizeram um estudo prévio, e nós iremos candidatar isso, se possível, ainda este ano, para ter devidamente acondicionado o espólio. -----

Bom, quanto às questões levantadas pelo Sr. Deputado José Aires: Sr. Deputado, como sabe, a conta final – é por isso que aparecem projetos em conta final – tem a ver com uma coisa simples: é que a revisão dos preços só é dada depois de a Câmara rececionar os índices definitivos dos empreiteiros. E depois dos índices definitivos, faz-se a receção definitiva. Só para ter uma noção, até 2015 tínhamos 23.000.000€ para fazer receções definitivas. Neste momento, andamos nos 2.000.000€. E podia elencar-lhe algumas obras – uma delas, por exemplo, os passeios que vão dar à Nossa Senhora do Amparo, no Felgar. Mas, podia dizer-lhe mais, uma série delas. Mas, como não quero entrar nesse tipo de diálogo, só para não ficar com dúvidas, faz-se a conta final, e todas as obras ficam em conta final. Depois, faz-se a revisão dos preços, provisória, e faz-se a receção provisória. Depois, recebem-se os índices definitivos – e provavelmente vamos ter aqui grandes dificuldades, como sabe, porque os preços que eram antes da Covid e pós-Covid são completamente diferentes, hoje vemo-nos e desejamo-nos, por exemplo, para arranjar um calceteiro – e depois disso faz-se a receção definitiva, e a obra sai daqui, como está em conta final. E é essa conta final que lhe permite que aqueles 5% que ficam sempre retidos nos organismos que financiam possam ser libertados. Ora, enquanto nós não conseguimos a libertação desses 5%, também não os podemos retirar destas obras que estão aqui em fase de conta final. E por isso, vão continuar aqui – o mínimo dos mínimos, andarão aqui sempre entre dois e três anos, porque também permite haver aqui algum controlo de qualidade na receção. Portanto, estamos em conta final por causa disso, 5% ficam sempre retidos do lado de quem está, entre aspas, a dar o dinheiro, digamos assim. -----

Depois, quanto ao CLDS, a ACIM, obviamente, também tem aqui um papel extremamente importante, até porque representa os comerciantes. Mas, não fique assim tão surpreendido, Sr. Deputado, é que o CLDS, quando é criado, tem lá na própria portaria algo que diz assim: o CLDS pode ser dinamizado por IPSS's escolhidas em CLAS, sendo que um dos eixos da portaria é a promoção de produtos endógenos. São fundos comunitários, e são sempre pagos a 100%. Daí, uma das obrigações é um dos técnicos ser da Câmara Municipal, em permanência. Enquanto que no anterior não era obrigatório, no 4G obriga a que um dos técnicos que está no CLDS seja

funcionário da Câmara Municipal. E é por isso que, depois, são feitas estas parcerias, porque de modo próprio, a Câmara não poderia ser. Agora, se o Sr. Deputado acha que darmos dinheiro à economia, fomentarmos a economia, por termos um protocolo com o CLDS, cuja IPSS escolhida em CLAS foi a Santa Casa da Misericórdia, o Sr. Deputado pode aqui assumi-lo, e dizer aquilo que não disse. Mas, se o quiser fazer, esteja à vontade. -----

Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente. -----

Terminada a primeira ronda, estão abertas as inscrições para a segunda ronda, se algum Sr. Deputado quiser intervir. Sr. Deputado José Aires, faça favor. Tem cinco minutos, Sr. Deputado.-

-----**O Deputado José Aires:** Obrigado, Sr. Presidente. -----

Agradecer também os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente do Município. Deixar só e apenas a questão, que tudo o que eu digo, assumo; o que não digo, não assumo, porque não o disse; e aquilo que os outros querem que eu diga, também não assumo, porque não fui eu que o disse. É só esse pequeno esclarecimento, e não entrarei mais neste tipo de debate. -----

Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Dias.-

-----**O Deputado Luís João Dias:** Era só voltar a pedir ao Executivo que me explicasse a atividade promocional “Sonhe. Explore. Descubra Torre de Moncorvo”, porque não tenho nenhum conhecimento, e gostava de saber um pouco mais sobre essa atividade. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Presidente, faça favor. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Tem razão, Sr. Deputado, não lhe respondi. O “Sonhe. Explore. Descubra Torre de Moncorvo – Paisagem e silêncio sem fim”, no fundo, o que nos quer dar a conhecer é um projeto que muitos de nós nem sequer conhecemos. E queremos dar a conhecer – e já saiu, já podem ter visto a Casa da Roda, o que era a Casa da Roda, como funcionou, em pequenos *sketches*, que possam levar a que as pessoas tenham curiosidade de ir visitar. Será também o Museu de Arte Sacra, a Biblioteca, o Cantinho do Conto, os Miradouros, as paisagens naturais, as paisagens culturais, depois também os produtos endógenos, tudo isto é uma informação que sairá, que nos leve a conhecer, e que leve a conhecer também a quem tem casas, nomeadamente de turismo rural, para promover Moncorvo, não numa passagem, mas onde efetivamente as pessoas possam estar dois dias, três dias, quatro dias, e de preferência

Redu

uma semana, porque têm várias coisas para conhecer, e vários motivos de interesse. Basicamente, é este o intuito da Câmara Municipal. -----

Sr. Deputado José Aires, estamos de acordo, nem eu quero que o senhor diga o que não disse, nem aquilo que pensa, obviamente. Mas, há uma coisa que disse, e que eu não lhe respondi – e também lhe peço desculpa por isso: é que a Câmara Municipal, aquilo que fez foi entregar à Medidata para suportar todo o controlo das vendas e a própria plataforma – como sabe, nós trabalhamos com a Medidata em todas as plataformas, sejam financeiras, culturais, é a Medidata que existe, e não foi nesses valores, deve haver aí algum lapso, foram cerca de 4.500€ - porque foi uma plataforma para adicionarmos às vinte e poucas que já existem na organização do funcionamento da Câmara Municipal. Quando chegámos, efetivamente eram duas; não tinha obras, não tinha parte financeira, não tinha nada disso. Agora já são vinte e poucas, incluindo esta, que é a plataforma de venda online. Mas, é com a Medidata. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente. Terminado o Ponto n.º 1, vamos passar ao Ponto n.º 2. -----

PONTO 2 — ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE TORRE DE MONCORVO. -----

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Fazer só o enquadramento: a ex-deputada Aldina Carvalho renunciou ao mandato, era ela que representava esta Assembleia na CPCJ de Torre de Moncorvo. Em função dessa renúncia, teremos de eleger novo membro da Assembleia Municipal. -----

Só foi entregue, até ao momento, uma proposta, que será a Proposta A – não sei se entrará mais alguma. A Proposta A é da coligação PSD/CDS-PP, e propõe a deputada Ana Luísa Leonardo Gil como representante desta Assembleia na CPCJ. -----

Não havendo mais nenhuma proposta, têm com vocês um papel em branco, para votar. Esta será a Proposta A, e vocês votarão de acordo com a vossa consciência. Os serviços de apoio irão passar com a caixa – também denominada urna de voto – para vocês votarem nos vossos lugares, por uma questão de regras de segurança. Irão votar vinte e oito deputados. Façam favor.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, por escrutínio secreto, com 22 votos a favor, 5 votos brancos e 1 voto nulo, **elegeu para a comissão alargada da CPCJ a cidadã: Ana Luísa Leonardo Gil.** -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 3 — BALANÇO SOCIAL. -----

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Dava a palavra ao Sr. Presidente, para falar do Ponto n.º 3. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Sr. Presidente, o Ponto n.º 3, nós trazemos aqui para conhecimento, porque é o reporte que é dado pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, é o reporte que é dado ao Executivo, sendo do ano anterior, obviamente. E apesar de não ser um dos assuntos que têm de vir à Assembleia Municipal, nós entendemos desde sempre que deveriam vir à Assembleia Municipal, até para terem um conhecimento, através de uma entidade que tutela as Câmaras Municipais, para terem conhecimento dos diversos indicadores que estão presentes. -----

Portanto, aqui é meramente para tomar conhecimento, para os Srs. Deputados ficarem a saber quantos homens trabalham, quantas mulheres trabalham, quantas horas extraordinárias foram feitas, e isto tudo é reportado pela DGAL. Ou seja, como vos chega a vós, chega-nos exatamente a nós, e é para terem conhecimento do que a DGAL nos reportou, do ano de 2020. Obviamente que estes dados são os dados que cada um dos Municípios insere – seja pelas folhas de vencimento – e que reportamos sempre à Direção Geral das Autarquias Locais, e depois eles fazem o balanço social, que é este que trazemos, já de uma forma resumida, e feita pelos próprios serviços da Direção Geral das Autarquias. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente da Câmara. -----

Como foi dito, isto é um documento para conhecimento da Assembleia. Penso que não há intervenções. -----

h.
Cy
Pedro

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **tomou conhecimento do “Balanço Social 2020”**. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 4 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS. -----

-----Inscreveu-se para intervir neste ponto o deputado **José Aires (PS)**. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Presidente, faça favor. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Obrigado, Sr. Presidente. -----

Esta alteração ao regulamento da organização dos serviços municipais já tinha vindo, foram detetados diversos erros, os quais agradecemos que tenham sido aqui ditos, baixou novamente para os serviços administrativos, para, anotando os erros que aqui foram detetados, conseguirem também trazer a esta reunião, juntamente com a alteração do Mapa de Pessoal. -----
Por isso mesmo, como está aqui o Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, passaria para ele, para falar aqui do Ponto n.º 4, e depois, do Ponto n.º 5. -----
Muito obrigado. -----

-----**O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (Dr. José Eduardo Dixo):** Bom dia a todos. -----

Em primeiro lugar, como o Sr. Presidente referiu, este assunto já veio à Assembleia Municipal em fevereiro, e foram apontados, pelo Sr. Deputado José Aires, alguns erros e algumas incongruências que nós, na altura, não tínhamos visto, e que decorriam da própria aprovação do regulamento em 2019. A maior parte desses erros já vinha de trás, e como tal, agora fizemos um trabalho um bocadinho exaustivo do que aquele que tínhamos feito em fevereiro – porque o objetivo em fevereiro foi apenas a criação de uma unidade orgânica flexível, uma Divisão, a Divisão de Ação Social, e as alterações que se fizeram, como na altura também referi, foram minimalistas. Neste momento, fizemos um bocadinho mais, detetámos também que havia uma incongruência a nível de designação das unidades, havia uma confusão entre unidades orgânicas e subunidades orgânicas flexíveis que tentámos corrigir agora. Por isso é que do Regulamento que estava em vigor para a presente proposta, parece que existe um aumento

exponencial de subunidades orgânicas flexíveis, quando não é verdade. Unidades orgânicas flexíveis são as Divisões, as subunidades são os serviços ou setores, e agora corrigimos essa situação. -----

De resto, aproveitámos também, como tínhamos feito antes – e é referido outra vez – para acrescentar algumas alterações nas competências dos dirigentes intermédios de 2.º grau, clarificando essas competências, procurando uma maior responsabilização das chefias. -----

E estou disponível para quaisquer esclarecimentos que queiram solicitar. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado. Só há uma inscrição. Sr. Deputado José Aires, faça favor. -----

-----**O Deputado José Aires:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

Há pouco, o Sr. Presidente indicou que também não tinha percebido a minha questão, mas o valor de que eu falei tinha a ver com os 22.140€, que foi feito por ajuste direto de serviços de marketing digital à empresa Pando da Silva, Unipessoal Lda., e para que é que foi feito esse ajuste direto? -----

Relativamente ao Ponto n.º 4 e à alteração ao regulamento da organização dos serviços municipais, após a última reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada neste mesmo local, no passado dia 26 de fevereiro de 2021, esperava, nada mais, nada menos, do que receber por parte de V. Exa. um documento irrepreensivelmente elaborado. Verifico, no entanto, Sr. Presidente, pese embora os necessários reparos feitos na última sessão, que continua a apresentar um documento tão importante para a gestão municipal com discrepâncias e erros. -- Senão, vejamos: no art.º 7.º, secção I, capítulo II, ficamos a saber a composição do número máximo de unidades orgânicas, que fixa em quatro o número de divisões dirigidas por dirigentes intermédios de 2.º grau, fixa em dois o número de unidades orgânicas flexíveis dirigidas por dirigentes intermédios de 3.º grau, e em vinte e dois o número máximo de subunidades orgânicas, serviços ou setores. Fixa também em cinco o número de gabinetes de apoio direto ao Presidente da Câmara Municipal. -----

No art.º 8.º, onde é apresentada a estrutura hierarquizada, aferimos a existência, no Ponto n.º 2.2, da unidade orgânica de Gestão Financeira, no Ponto n.º 3.1, a unidade orgânica de Planeamento de Gestão Urbanística, no Ponto n.º 3.2, a unidade orgânica de Obras Públicas. Temos, então, três unidades orgânicas dirigidas por dois dirigentes intermédios de 3.º grau? ----

No art.º 11.º, secção II, capítulo II, são definidas as competências intermédias de 3.º grau. No art.º 24.º, secção II, capítulo III, é definida a organização da unidade orgânica de Gestão Financeira, onde é referida a sua coordenação por dirigente intermédio de 3.º grau. No art.º 29.º, secção III, capítulo III, é definida a organização da unidade orgânica do Planeamento e Gestão

Handwritten signature or initials in the top left corner.

Urbanística, coordenada por dirigente intermédio de 3.º grau. No art.º 32.º, secção III, capítulo III, é definida a organização da unidade orgânica de Obras Públicas. E o que vemos? Vemos, com espanto, que ao contrário das anteriores, não é definido o perfil dirigente, nem as competências necessárias ao desempenho do cargo. Sr. Presidente, falamos da unidade orgânica responsável pelo setor de obras públicas – repito, das obras públicas, Sr. Presidente, um tema que teremos oportunidade também de abordar mais à frente nesta reunião. -----
Relativamente às subunidades orgânicas, é apontado o limite de vinte e dois, sendo que no organograma é possível contabilizar um total de vinte e sete. -----
Não entendo que continue a desrespeitar este órgão, apresentando novamente um documento com incorreções que necessitam de ser revistas e corrigidas. -----
Proponho que este ponto seja adiado, para que, de uma vez por todas, sejam efetuadas as correções necessárias, e seja agendado numa próxima reunião, para apreciação por parte desta Assembleia Municipal. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Presidente. -----

-----**O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (Dr. José Eduardo Dixo):** Sr. Deputado, relativamente à unidade orgânica de Obras Públicas, ela é dirigida diretamente e coordenada diretamente pelo Chefe de Divisão. Acho que isso também traduz a importância que é dada a esta Divisão pelo Executivo Municipal. O Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente é quem coordena diretamente essa unidade orgânica das Obras Públicas. -----
Relativamente às contas, tenho de ver, porque, sinceramente, as contas que eu fiz davam-me exatamente aquele número. Pode haver aí alguma questão, ou seja, eu que não esteja a contar bem, ou seja o Sr. Deputado que não esteja a contar bem. Se me der um bocadinho, eu já verifico essa situação. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Enquanto os senhores fazem as contas, vamos continuar com a discussão, se algum Sr. Deputado quiser intervir. Vamos abrir o segundo período de discussão deste ponto. -----

Sr. Deputado José Aires, faça favor. -----

-----**O Deputado José Aires:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

Agradecer também a explicação prestada pelo Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. Na passada reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2021, dizia o Sr. Presidente, e passo a citar: “Quanto ao Sr. Deputado José Aires, agradecemos os lapsos que encontrou, e obviamente que

sou o primeiro a retirar este documento e a trazê-lo para abril. Pena é que não tenha visto aquilo em dezembro, porque também já veio assim, e disso nos penitenciamos.” -----

Então, o senhor, que já me chumbou perante esta Assembleia, nas suas palavras, que nem cinco valores conseguiria para ir a oral, vem agora criticar o facto de não ter detetado os erros grosseiros num documento redigido pelo Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que é pago com dinheiro dos nossos impostos, e que tem o dever de zelar pela apresentação de um documento sem falhas? -----

Referir também que antes de ser levado a reunião de Câmara, e posteriormente remetido a esta Assembleia Municipal, passa pelo seu crivo. Estranho, direi eu, tantas vezes ter tido oportunidade de ler e rever o documento, e apresentá-lo nos termos que todos puderam verificar na última sessão, e nos termos em que agora se encontra. Melhorado, é verdade, mas ainda assim dotado de graves incorreções. -----

Sr. Presidente, pior do que errar é insistir no erro. Deveria aproveitar a oportunidade para assumir as suas responsabilidades. Caso mantenha a intransigência de colocar o documento a votação, serei obrigado a votar contra. -----

Disse. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado, quer inscrever-se? Faça favor. Sr. Deputado, eu acho que isso não é o caminho correto. O ponto está em discussão, já houve as duas intervenções. Neste momento, tem a palavra o Executivo Municipal, e o Executivo irá pronunciar-se. É um documento do Executivo Municipal, está a ver se há alguma gralha, algum erro, etc. A questão é só essa. -----

Por isso, dava novamente a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, ou ao Sr. Chefe de Divisão, para se pronunciar. -----

-----**O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (Dr. José Eduardo Dixo):** Sr. Deputado, efetivamente são vinte e sete, e não vinte e dois, e aí é uma gralha de escrita, resulta claramente do organograma que são vinte e sete, e não vinte e dois. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Então, vamos votar o documento. Eu mantenho a votação do documento, os Srs. Deputados votarão como acharem conveniente. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por maioria**, com 21 votos a favor, 3 votos contra (dos deputados José Aires,

h.
Oj
Pedro

António Júlio Andrade e Fausto Tiago) e 1 abstenção (do deputado António Eduardo Carvalho), **aprovar a “Alteração ao Regulamento Municipal supra identificado”** que aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais. -----

-----Estavam ausentes da reunião na votação deste assunto três deputados municipais. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 5 — ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL. -----

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **José Aires (PS)**, **Luís João Dias (Coligação PSD/CDS)** e **Fausto Tiago (PS)**. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Dou a palavra novamente ao Sr. Presidente da Câmara. -----

-----**O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (Dr. José Eduardo Dixo):** Isto mais uma vez vem à Assembleia, foram corrigidas algumas das situações que tinham sido detetadas na última, e estamos a falar dos lugares que foram criados para, no fundo, fazer face a diversos requerimentos de trabalhadores que pediram mobilidade interna. Mantém-se estável o número de trabalhadores. Entre aquilo que tinha vindo em fevereiro e o que veio agora, em termos de lugares ocupados, há um aumento de um, nos lugares de tempo indeterminado, que é um trabalhador que regressou da ADIN, e ao nível dos sapedores florestais, se forem ver neste momento, temos constituídos cinco, quando em fevereiro teríamos salvo erro, dois. -----
Não sei se terão algumas questões a colocar. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Srs. Deputados, estão abertas as inscrições para se pronunciarem – se o desejarem, logicamente – sobre este ponto. -----
Sr. Deputado José Aires, faça favor. -----

-----**O Deputado José Aires:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----
Poderia começar por afirmar ser com espanto que vejo este ponto novamente agendado para a ordem de trabalhos da Assembleia Municipal, mas infelizmente não é. E por quê? Porque na última reunião da Assembleia Municipal, discutimos no Ponto n.º 8 este mesmo assunto, Sr. Presidente. Mesmo tendo advertido para o desleixo e inconformidades da proposta apresentada, justificando e expondo na minha intervenção as graves incongruências detetadas nos diferentes

14
Luis Dias

quadros e tabelas, e tendo proposto o seu adiamento para a próxima reunião – por coincidência, esta – decidiu V. Exa. fazer finca-pé e levar o assunto a votação. -----

Mas, tendo sido a alteração ao Mapa de Pessoal proposta aprovada por maioria, com pelo menos o meu voto contra, na última reunião ordinária da Assembleia Municipal, por que traz o assunto novamente a votação? Citando o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, *“eu não vejo, enquanto Presidente da Mesa, motivo para adiar a votação. Há aqui um erro, que já foi identificado, e há um erro nas somas. Portanto, eu vou pôr à votação o documento, e os Srs. Deputados votarão em conformidade com a vossa consciência e vontade política.”* -----

Como justifica, Sr. Presidente da Câmara, que no espaço de dois meses seja necessária nova alteração? Não que esse direito não lhe assista, dado que o assunto tinha sido agendado por V. Exa., mas, Sr. Presidente, em bom rigor, e sublinhando mais uma vez a sua formação curricular, licenciatura em direito, advogado e mestrando em gestão autárquica, devo dizer-lhe que forçou a aprovação de um documento que estaria sempre ferido na sua legalidade, pelo simples facto de não ter sido votada a alteração ao regulamento da organização dos serviços municipais.-----

Na tabela “alteração ao Mapa de Pessoal – 2.ª alteração”, observando a rubrica “técnico superior”, coluna CTFPTC, aparecem no total três. Parece que continuam sem conseguir fazer uma simples conta de somar, dado que três ocupados, mais um vago, dá um total de quatro, e não de três. Considerando que três, mais cinco, mais um, igual a nove, logo a soma total não está correta, pois, de facto, a conta que deve ser feita é quatro, mais cinco, mais um, igual a dez. Ao somarmos o total de dez da coluna CTFPTC, mais os duzentos e oito da coluna CTFPTI, dá duzentos e dezoito, e não duzentos e dezassete, como consta na tabela, resultando assim no aumento do número total de postos de trabalho em mais um, contrariando a nota justificativa, onde se afirma, e passo a citar: *“Tendo-se a preocupação de não aumentar o número total de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal”*. -----

Mais uma vez, o assunto não está em condições de ser apreciado e votado. Proponho que este ponto seja adiado, para que os serviços procedam uma vez mais às correções necessárias, e seja agendado numa próxima reunião, para apreciação por parte desta Assembleia Municipal. - Pese embora nos aproximarmos a passos largos do término do mandato, faço aqui uma sugestão ao Sr. Presidente para que os documentos que venham a ser agendados em futuras reuniões desta Assembleia Municipal cumpram os requisitos de qualidade minimamente exigidos a uma administração que se deseja moderna e competente. -----

Tenho dito. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Luís Dias. -----

-----**O Deputado Luís João Dias:** O membro desta Assembleia, José Aires, tem toda a razão em garantir que a qualidade dos documentos apresentados a esta Assembleia seja a melhor. Mas, contudo, eu queria só perguntar ao Executivo se isto faz mal a alguém, ou seja, se este erro de somas, um mais três, mais quatro, faz mal a alguém. É só a pergunta que eu deixo ao Executivo: faz mal a alguém este erro? -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Presidente da Câmara. -----

-----**O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (Dr. José Eduardo Dixo):** Sr. Deputado, os erros do Mapa de Pessoal que foi presente à Assembleia Municipal de fevereiro, eu confesso que na altura em que o Sr. Deputado estava a falar nessa Assembleia, eu tive alguma dificuldade em perceber os dados que estava ali a lançar. Depois, fui verificar, e constatei que o documento que foi presente à Assembleia Municipal, e também aquele que tinha sido presente à reunião de Câmara, era diferente do documento que eu tinha em formato de papel. Isso deixou-me bastante intrigado, e confesso também que andei algum tempo para perceber o que é que se tinha passado. Posso dar-lhe a explicação de uma forma simplista, que é: o Mapa de Pessoal é composto por um ficheiro Excel que tem várias folhas. O que acontecia é que havia uma ou duas fórmulas, digamos assim, em que em vez de ir buscar os dados à folha correta, estava a ir buscar a um outro ficheiro. A situação só foi detetada quando copieei aquele ficheiro específico para outro computador, e nesse computador é que me apareceram as células com os dados errados. -----
Relativamente às contas que agora me está a referir, sinceramente, estou a tentar ver onde é que está, as contas davam-nos certas e temos a certeza de que fizemos isso com o máximo cuidado. Infelizmente, se errámos, também assumimos esse erro e assumimos porque só não erra quem nada faz. Às vezes fazemos bem, outras vezes fazemos mal. Quando erramos, assumimos esses erros, e não temos nenhum problema em assumi-los. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Sr. Deputado Luís João, pelo contrário, este mapa não prejudica ninguém; aliás, faz com que as pessoas que estão em mobilidade, algumas delas ingressem já na carreira em que devem ingressar. E o exemplo é de tal forma flagrante que é uma gralha, que qualquer um de boa fé consegue perceber, em vez de agarrar nas picuinhas, que se trata de meros lapsos. Reparem, técnico superior, total, três, ocupados, três, vagos, um, obviamente que não pode estar vago. Se estão três no total, e três ocupados, o vago será zero. Mas, eu não retirarei isto de votação, mas comprometo-me a trazer todos os Mapas de Pessoal desde 2000 para a frente, e entregarei ao Sr. Deputado José Aires para fazer a análise, e para a trazer aqui, mas de boa fé, com todos, desde 2000 até 2021. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Vou abrir o segundo período de discussão do Ponto n.º 5. Sr. Deputado José Aires, faça favor. -----

-----**O Deputado José Aires:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

Sras. e Srs. Deputados, acabámos de assistir ao mesmo *modus operandi* – é só corrigir aquela linha, alterar aquele número. Na prática, aprovamos assim, e depois logo se corrige, logo se vê. Gralha básica é na citação que acabei de fazer, por estar em falta o artigo definido masculino singular “o” – que se lê ú, entre as palavras “aumentar” e “número”. Nas tabelas, não podemos admitir erros, lapsos ou omissões, pois correr-se-á o risco de tornar a exceção em regra, e por sua vez, a competência em incompetência, deixando dúvidas e omissões que responsabilizam diretamente todos e cada uma das Sras. e dos Srs. Deputados aqui presentes. -----

Aliás, na última reunião, e em resposta à minha segunda intervenção, o Dr. Eduardo Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, disse: *“Em primeiro lugar, há uma situação que eu quero explicar: a metodologia que foi utilizada agora – e pode haver na comparação direta entre os mapas algumas incongruências, que se não se considerar a alteração da metodologia, não se conseguem perceber.”* Penso que agora, no curto espaço de dois meses, não terá alterado novamente a metodologia a que o Sr. Doutor se referia, ou estarei enganado? -----

E mais, na mesma intervenção, acrescenta ainda: *“De qualquer das maneiras, irei rever as contas para ver se, efetivamente, são duzentos e dezoito ou duzentos e dezassete, bem como para verificar outras situações que referiu.”* O cuidado terá sido pouco, os números continuam a não bater certo. -----

No mapa referente à segunda alteração continua a vir um total de duzentos e dezassete, mas se efetuarmos a soma de todas as parcelas, confirmamos que o mesmo é de duzentos e dezoito. E se da última vez assumiu estoicamente as responsabilidades, estando desde essa data o Sr. Presidente ciente do sucedido, não se crê possível que o possa fazer da mesma forma. -----

Bem sabemos que estamos cada vez mais perto do término do mandato e existem promessas a cumprir, mas a pressa, essa tem tendência a revelar-se má conselheira. -----

À semelhança do ponto anterior, e mantendo a vontade de levar o ponto a votação, serei forçado a votar contra. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Presidente da Câmara, pretende pronunciar-se? -----

Então, vamos passar à votação do Ponto n.º 5. Eu mantenho o ponto, o Sr. Deputado diz que são duzentos e dezoito, a Câmara diz que são duzentos e dezassete. Neste momento, honestamente, não tenho meios para estar aqui a fazer contas. Imaginamos que o Sr. Deputado

está certo, mas também pode estar errado. Eu, pessoalmente, enquanto Presidente, não vou adiar a votação perante uma dúvida. E adiar a votação, são mais dois meses. Também é um facto que estamos no final do mandato, poderá não trazer grandes problemas, ou trazer alguns. De qualquer forma, eu, enquanto Presidente, vou manter a votação do documento. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou **por maioria**, com 22 votos a favor, 3 votos contra (*dos deputados José Aires, António Júlio Andrade e Fausto Tiago*) e 3 abstenções (*dos deputados António Eduardo Carvalho, Maria de Lurdes Reis, António Júlio Sá Andrade*) **aprovar “a alteração ao Mapa de Pessoal”**. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Faça favor, Sr. Deputado. -----

-----**O Deputado Fausto Tiago:** Muito bom dia a todos. -----

Estou nesta Assembleia, penso que há cerca de vinte anos, e é a primeira vez que assisto a uma coisa tão confrangedora, os serviços municipais da Câmara não conseguem dar resposta a questões técnicas. Vêm documentos técnicos aqui à Assembleia Municipal, que se chega à conclusão que não estão corretos. E o que é que o Sr. Presidente da Câmara faz? Diz que é uma questão de números, é somar um mais dois, é somar um mais três, e o Sr. Presidente não assume as suas responsabilidades, porque há aqui uma responsabilidade política que o senhor tem que assumir. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Deputado, é uma declaração de voto, não é uma intervenção. Teve tempo para intervir. -----

-----**O Deputado Fausto Tiago:** Isto é para justificar por que é que votei contra o documento. Isto é um documento técnico, e eu nunca votei contra um documento técnico, tenho votado sempre a favor. Neste caso, vejo-me obrigado a votar contra porque, de facto, há aqui uma situação tão péssima para os serviços, para o Sr. Presidente da Câmara, teve uma atitude completamente errada quando não assumiu a sua responsabilidade política. -----
E mais, há um deputado que já veio aqui duas vezes, esta é a segunda vez, que diz que não interessa se um mais dois são três. O Sr. Deputado, já noutra Assembleia, disse aqui, quando discutíamos a legalidade das obras, que não interessa a legalidade das obras; interessa se as

obras estão feitas. Bem, se formos por aí, Sr. Deputado, o Processo do Marquês não existia, porque as obras estão feitas, não havia julgamento para ninguém. -----

O Sr. Presidente da Câmara tem que assumir as suas responsabilidades políticas. Há aqui um erro grave, há uma situação confrangedora. É a primeira vez, em vinte anos de Assembleia Municipal, que assisti a isto. E o Sr. Presidente da Câmara limita-se a dizer que isto são picuinhices. O senhor é advogado, quando vai a tribunal discute aqueles pequenos pormenores que ninguém lê, que estão em letras pequenas, mas aqui, não; aqui são letras pequenas, não interessam para ninguém. É isso, Sr. Presidente? -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Eu, em defesa da honra, gostaria de responder ao Sr. Deputado Fausto Tiago. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Mas, antes disso, dizer, Sr. Deputado, que o senhor teve duas oportunidades de falar, esteve inscrito e depois desistiu, isto não é propriamente uma declaração de voto. Não é, e o senhor sabe perfeitamente que não é. -----
Sr. Presidente, faça favor. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito obrigado. -----
Só para, em defesa da honra, dizer que se viesse de outra pessoa, ficaria preocupado; vindo do Sr. Deputado Fausto Tiago, é um elogio, porque depreendo duas coisas: tem ali uma série de folhas, mas que não olhou para elas. E se tivesse olhado para elas, era tão simples, que não caía nesta manigância jurídica. Sr. Deputado, eu estive calado enquanto o senhor falou, pelo menos pela boa educação, esteja calado. Se somasse oitenta e seis com dezoito, dá cento e quatro, e o Sr. Deputado veria isso. Cento e quatro não lhe daria aqui cinquenta no final, daria quarenta e nove. E portanto, estão certos os duzentos e dezassete. E por isso é que não retirei. Agora, foi o senhor o primeiro a dizer para não trazer aqui questões pessoais, da vida e da profissão. Portanto, retribuo-lhe o mesmo favor. Mas, vindo de si, acredite que é mesmo um elogio. Sabe qual é a nossa sorte? É que todos aqui já nos conhecem, a um e a outro, e essa é a grande sorte. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Defesa da honra? Faça favor. -----

-----**O Deputado Luís João Dias:** Presumo que o membro da Assembleia, Fausto Tiago, esteja a falar da minha pessoa quando diz que já é a segunda vez que venho aqui, no fundo, não dar valor aos números. Não é assim; o que eu vejo é que os erros acontecem, somos humanos, e



isto mais parece uma caça às bruxas. Aliás, os dois outros pontos que vêm a seguir, parece que andamos aqui à procura de erros técnicos dos funcionários para, depois, tirar responsabilidades políticas. Ou seja, deitamos abaixo o maior património que esta Câmara Municipal tem, que são os seus funcionários, só para termos daí algum ganho político. -----
Voltando às obras, e aos números das obras, que vamos discutir no outro ponto a seguir, se a data diz lá 23 de abril, e foi a 23 de março, isso foi um pequeno erro de alguém que pôs lá um número mal. Sejam humanos. Aliás, eu tenho uma matriz humana, sou do CDS-PP, um Partido humanista, personalista. Agora, a maior parte das pessoas que se dizem socialistas, que deviam ter esse humanismo no seu coração, não têm. São capazes de admitir um erro a um terceiro, e daí vão tirar análises políticas, de um número que está mal. -----
Voltando a este ponto do Mapa de Pessoal, eu acabei de contar, e o número dá-me certo, por isso é que votei a favor. -----
Obrigado. -----
-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. -----

PONTO 6 — APLICAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP) NO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO. -----

-----Inscreveu-se para intervir neste ponto o deputado **José Aires** (PS).-----
-----**O Presidente de Mesa:** Sra. Vereadora Piedade, faça favor. -----
-----**A Vereadora Maria da Piedade Meneses:** Então, bom dia a todos. -----

Vamos passar aos esclarecimentos que foram prometidos na Assembleia de 26 de fevereiro, e que nos mereceram a melhor atenção. Peço a vossa paciência, o documento tem sete páginas, eu penso cumprir o tempo que me é fornecido pela Assembleia Municipal. -----
*“Informação à Assembleia Municipal de 26 de abril de 2021 – Ponto n.º 6, Aplicação do SIADAP no Município de Torre de Moncorvo:-----
Louvando-nos no enquadramento jurídico-factual, consagrado das declarações feitas pelo Senhor Deputado José Aires, em reunião de Assembleia Municipal, de 26 de Fevereiro de 2021, merece destaque, desde logo, não só o disposto no n.º 5 do art.º 29.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, abreviadamente, SIADAP, adaptado à administração local pelo Decreto*

Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, ao determinar, por remissão para os n.ºs 5 a 7 do art.º 42.º e 43.º da mesma lei, com o previsto no art. 10.º e seguintes, e art. 41.º e seguintes. --- Ora vejamos: a avaliação dos trabalhadores que exercem cargos dirigentes, destinada a produzir efeitos na carreira de origem, pode ser feita, por opção do trabalhador (cfr., a propósito, o n.º 7 do art.º 42.º da Lei 66-B/2007 e o art.º 2.º do Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 8 de Fevereiro), por arrastamento da última avaliação atribuída, desde que juridicamente relevante, nos termos do n.º 6 do art.º 42.º ou, não existindo ou não pretendendo o trabalhador a sua utilização, por ponderação curricular, nos termos do art.º 43.º, este por força do n.º 7 do citado art.º 42.º. -----

Aos dirigentes intermédios, do Município de Torre de Moncorvo, que nunca tinha sido feita a avaliação na carreira, assim procedeu-se não só à valoração em termos qualitativos e quantitativos das suas comissões de serviço como também na sua carreira, o que consubstanciou um reposicionamento das posições remuneratórias dos dirigentes, tendo os mesmos optado pela sua remuneração na carreira. -----

A avaliação de desempenho de cada serviço assenta num quadro de avaliação e responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação do serviço, previsto no art. 10.º e seguintes da lei 66-B/2007 de 28 de dezembro, com as devidas alterações, onde se evidencia, a missão do serviço; os objetivos estratégicos plurianuais determinados superiormente; os objetivos anualmente fixados e, em regra, hierarquizados; os indicadores de desempenho e respetivas fontes de verificação. -----

O Município de Torre de Moncorvo passou a estar sujeito a um Quar e a uma avaliação em cascata, com objetivos estratégicos aprovados em reunião de Câmara. Nos termos do art. 26.º e 27.º da Lei 66-B/2007 de 28 de dezembro com as devidas alterações, nestes termos o Município não sofreu qualquer penalização orçamental; situação que não ocorria caso se tive verificado alguma ilegalidade na aplicação da norma. -----

Produziu nos mesmos termos efeito, as avaliações dos biénios 2013/2014 e 2015/2016, conforme previsto no n.º 5 e 6 da art. 42º da Lei 66-B/2007 de 28 de dezembro, na sua redação atual, fazendo relevar a última nota atribuída aos trabalhadores, solução encontrada para o superior interesse do trabalhador, ainda assim; na eventualidade de o trabalhador vir pedir a ponderação curricular, por não concordar com o arrastamento da nota, esta seria a nota que lhe seria atribuída para efeitos de avaliação, integrando estes trabalhadores o universo previsto no n.º 1 do art.º 75 da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, na sua redação. -----

Considerando, o previsto no art. 41º e seguintes da Lei 66-B/2007 de 28 de dezembro, o Siadap 3, a avaliação dos trabalhadores tem uma periodicidade e um reporte sujeito a prazo para DGAL (direção geral das autarquias locais), o município de Torre de Moncorvo, não foi sujeito a

qualquer reparo sobre incumprimento de prazos na submissão da avaliação dos trabalhadores; e em consequência não foi a este município feito qualquer retenção nos duodécimos (procedimento sancionatório aplicado aos municípios em caso de incumprimento do dever de informação). -----

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi aprovado em reunião de Câmara o Programa de Regularização de Precários; assim, nos termos da Lei 112/2017 de 28 de dezembro, para efeitos de reconstituição da carreira, o tempo de exercício de funções na situação que deu origem à regularização extraordinária releva para o desenvolvimento da carreira, designadamente para efeito de alteração do posicionamento remuneratório, com ponderação de um critério de suprimento da ausência de avaliação de desempenho em relação aos anos abrangidos, a qual produz efeitos a partir do momento de integração na carreira, ou na ausência de avaliação de desempenho, deve ser observado o disposto no artigo 43.º da Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, com as necessárias adaptações. Foi feita nos termos supra mencionados, a avaliação dos referidos trabalhadores e a contagem do tempo de exercício de funções na situação que deu origem ao processo de regularização extraordinária relevando para efeitos de carreira contributiva, na medida dos descontos efetuados. -----

Foram ainda analisadas outras situações que pressuponham contato com outros organismos da administração central, nomeadamente mobilidades entre órgãos e fixação de objetivos, não contratualização entre avaliador e avaliado. Assim como trabalhadores em mobilidade intercarreiras, nos casos em apreço foram tecidas as seguintes considerações: pareceu-nos admissível aplicar o disposto nos n.ºs 6 e 7 do art.º 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que prevê que em caso de "avaliação não regular" é permitido o "arrastamento" da última avaliação atribuída ou a ponderação curricular quando não haja avaliação que releve. Na situação descrita, estavam em causa trabalhadores que não puderam ser avaliados por factos que são alheios à sua vontade (não lhes terem sido atribuídos objetivos por parte do avaliador), mas que, ainda assim, têm todo o direito, de ver reconhecido o trabalho que realizaram no respetivo ciclo avaliativo. Julgámos, assim, que a solução para os trabalhadores que se viram impossibilitados de terem uma avaliação regular nos termos previstos para o SIADAP 3, por motivos que lhe foram estranhos, deveria ser a mesma que foi dada aos trabalhadores que se subsumem no disposto nos LOGO da CCDRC Parecer n.º DAJ 4/19 4 | 6 n.ºs 6 e 7 do art.º 42 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro. Ora, estivemos, assim, no nosso entendimento que, perante uma lacuna da lei, deverá, por analogia, ser integrada através de norma existente no sistema jurídico que regule caso análogo. É o que decorre dos n.ºs 1 e 2 do art.º 10 do Código

Civil ao preverem, respetivamente, que os casos não previstos na lei são regulados “segundo a norma aplicável aos casos análogos.” e que “Há analogia sempre que no caso omissivo procedam as razões justificativas da regulamentação do caso previsto na lei.”. Como referiu Baptista Machado: 1- “O recurso à analogia como primeiro meio de preenchimento das lacunas justifica-se por uma razão de coerência normativa ou de Justiça relativa (princípio da igualdade: casos semelhantes ou conflitos de interesses semelhantes devem ter tratamento semelhante) (...), a que acresce ainda uma razão de certeza do direito: é muito mais fácil obter a uniformidade de julgados pelo recurso à aplicação, com as devidas adaptações, da norma aplicável a casos análogos do que remetendo o julgador para critérios de equidade ou para os princípios gerais do Direito.” E esta solução legislativa facilmente se compreende se atendermos ao facto de que há muitas situações que se encontram no “espaço jurídico”, pois, como justifica este autor, estão no “domínio das situações da vida não carecidas ou não merecedoras de tutela jurídica”, que só com o desenvolvimento das relações económicas e sociais se torna “necessária a regulamentação de um domínio de relações que até ali não se revelaram juridicamente significativas ou merecedoras de tutela jurídica.”. -----

Assim, neste entendimento, adotou-se uma solução semelhante para a avaliação dos trabalhadores nas situações supra referenciadas, por falta de atribuição de objetivos por parte do avaliador, viram impossibilitada a sua avaliação regular, que será, por se verificarem as mesmas razões que presidiram à solução dos casos regulados, a prevista nos n.ºs 6 e 7 do art.º 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro. 1 In “Introdução ao Direito e ao Discurso Legitimador”, Almedina. Coimbra 1991, pág. 202 e pág. 201 da obra referida na nota 1 LOGO da CCDRC Parecer n.º DAJ 4/19 5 | 6 Ou seja, uma de duas das soluções previstas nesta norma: a do seu n.º 6 que faz relevar, para efeitos da carreira, a última avaliação atribuída nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, ou das suas adaptações, e a do seu n.º 7 que prevê que, em caso de não existir avaliação passível de relevar ou, no caso de existir, o trabalhador pretende a sua alteração, a possibilidade de requerer a ponderação curricular. Assim, em conclusão, os trabalhadores que não puderam ser objeto de uma avaliação regular, por não lhe terem sido atribuídos objetivos por parte do avaliador, exigidos no n.º 4 do art.º 46º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, puderam, por aplicação analógica dos n.ºs 6 e 7 do art.º 42º desse diploma, solicitar o “arrastamento” da nota do ciclo avaliativo anterior ou, não existindo, se o trabalhador a pretendesse alterar, solicitar a ponderação curricular, suprimindo, deste modo, a falta da sua avaliação de desempenho. Atendendo a que a ponderação curricular seria uma das soluções para os trabalhadores em causa, para além disso considerou-se o previsto no artigo 100º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho: “A classificação obtida na avaliação do desempenho e o tempo de exercício de funções em regime de mobilidade são tidos em conta na antiguidade do trabalhador, por referência ou à sua situação jurídico-funcional de origem, ou à do vínculo de emprego público

h.
Re da

por tempo indeterminado, que na sequência da situação de mobilidade, venha a constituir.”
LOGO da CCDRC Parecer n.º DAJ 4/19 6 | 6. -----

Destaca-se ainda o trabalho executado conjuntamente com o serviço de recursos humanos relativamente ao previsto no art. 18.º, n.º 2 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (OE para 2018), ao determinar que “Aos trabalhadores cujo desempenho não tenha sido avaliado, designadamente por não aplicabilidade ou não aplicação efetiva da legislação em matéria de avaliação do desempenho, e sem prejuízo do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, nas situações por este abrangidas, era atribuído um ponto por cada ano não avaliado, ou menção qualitativa equivalente, nos casos em que este seja o tipo de menção aplicável, sem prejuízo de outro regime legal vigente à data.” Em sede de descongelamento de carreiras, iniciado a 1 de janeiro de 2018, consagrado no art. 18º, da Lei de Orçamento de Estado, foram tidas as avaliações de 2004 a 2009. -----

Atenta as expetativas dos trabalhadores, creu-se ser pertinente chamar à colação o disposto no art.º 30.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro [diploma que aplicou o sistema integrado de avaliação do desempenho da administração pública (SIADAP), criado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, à administração local], quando prescreve: “2 - Aos trabalhadores cujo desempenho em 2008 e 2009 não tenha sido avaliado por não aplicação efetiva da legislação em matéria de avaliação do desempenho é atribuído um ponto por cada ano. 3 - Aos trabalhadores referidos no número anterior é aplicável o disposto nos n.ºs 9 a 11 do artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.” Ora, prescrevem os preceitos, para onde aqui se faz remissão, o seguinte: “9 - Em substituição dos pontos atribuídos nos termos da alínea d) do n.º 2 e dos n.ºs 5 a 7, a requerimento do trabalhador, apresentado no prazo de cinco dias úteis após a comunicação referida no número anterior, é realizada avaliação através de ponderação curricular, nos termos previstos no sistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores da Administração Pública, aplicado com as necessárias adaptações, por avaliador designado pelo dirigente máximo do órgão ou serviço. 10 - As menções propostas nos termos do número anterior são homologadas pelo dirigente máximo do órgão ou serviço e por ele apresentadas ao respetivo presidente da Câmara para ratificação, visando a verificação do equilíbrio da distribuição das menções pelos vários níveis de avaliação, em obediência ao princípio da diferenciação de desempenhos, bem como o apuramento de eventuais responsabilidades dos titulares dos cargos dirigentes para os efeitos então previstos no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril. Informação n.º DAJ 276/18 3 | 4 11 - Após a ratificação referida no número anterior, foi atribuído, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º, o número de pontos correspondente à menção obtida referido ao ano ou anos relativamente aos quais se operou a ponderação curricular. E se a simples leitura dos preceitos transcritos nos permitiu, sem mais, proceder ao enquadramento da avaliação relativamente aos anos de 2008 e 2009, pertinente foi, quanto à avaliação dos anos de 2004 a

16.
P. 2
P. 2

2007, transcrever o entendimento conjunto divulgado pelas Direcção-Geral das Autarquias Locais e Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público acerca da relevância, no âmbito do SIADAP, do trabalho prestado desde 2004: "Tendo em vista a melhor compreensão do regime legal relativo à relevância das avaliações de desempenho na alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores da administração local previstas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), sem prejuízo e, em complemento das orientações jurídicas anteriores, veio a DGAEP e a DGAL informar o seguinte: A relevância do trabalho prestado, desde o ano de 2004, pelos trabalhadores da administração local, que não foram objeto de avaliação encontrou-se salvaguardada, para efeitos de alteração do posicionamento remuneratório, pelo n.º 7 do artigo 113.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. -----

A estes trabalhadores que não foram objeto de avaliação do desempenho desde 2004, o órgão competente da autarquia atribuiu um ponto por cada ano não avaliado. Aos trabalhadores a quem tenha sido atribuída avaliação nos anos 2004 e 2005, de acordo com o regime previsto no Decreto-Regulamentar n.º 45/88, de 16 de Dezembro, nos termos da Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril, o órgão competente da autarquia atribuiu dois pontos aos trabalhadores com as menções ou níveis de avaliação máximos mais elevados (Muito Bom), até ao limite de 25 % do total dos trabalhadores, conforme alínea b) do n.º 4 do artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. Aos restantes 75% dos trabalhadores foi-lhes ser atribuído um, zero ou um ponto negativo de acordo com as regras gerais previstas no art.º 113.º." Informação n.º DAJ 276/18 4 | 4 Ora, sem perder de vista que os casos submetidos à nossa apreciação apresentam, como denominador comum, o facto de ter sido dado cumprimento à notificação dos pontos atribuídos, nos termos acima referidos, sem que qualquer um dos avaliados tenha lançado mão dos meios de reclamação e/ou impugnação de que dispunham, em tempo útil, não podemos deixar de manifestar a nossa plena concordância com a conclusão que, no pedido de parecer, se perfilha, pelos fundamentos que nele são arrolados. -----

Por último, importa esclarecer que: -----

O processo de avaliação dos trabalhadores compreende as seguintes fases: a) Planeamento do processo de avaliação e definição de objetivos e resultados a atingir; b) Realização da autoavaliação e da avaliação; c) Harmonização das propostas de avaliação; d) Reunião entre avaliador e avaliado para avaliação de desempenho, contratualização dos objetivos e respetivos indicadores e fixação das competências; e) Validação de avaliações e reconhecimento de Desempenhos excelentes; f) Apreciação do processo de avaliação pela comissão paritária; g) Homologação; h) Reclamação e outras impugnações; i) Monitorização e revisão dos objetivos;-- Na sequência das reuniões de avaliação, realizam-se as reuniões do conselho coordenador da avaliação tendo em vista: a) A validação das propostas de avaliação com menções de Desempenho relevante e de Desempenho inadequado; b) A análise do impacte do desempenho,

designadamente para efeitos de reconhecimento de Desempenho excelente; o reconhecimento de Desempenho excelente implica declaração formal do conselho coordenador da avaliação; em caso de não validação da proposta de avaliação, o conselho coordenador da avaliação devolve o processo ao avaliador acompanhado da fundamentação da não validação, para que aquele, no prazo que lhe for determinado, reformule a proposta de avaliação; no caso de o avaliador decidir manter a proposta anteriormente formulada deve apresentar fundamentação adequada perante o conselho coordenador da avaliação;-----

No caso de o conselho coordenador da avaliação não acolher a proposta apresentada nos termos do número anterior, estabelece a proposta final de avaliação, que transmite ao avaliador para que este dê conhecimento ao avaliado e remeta, por via hierárquica, para homologação. -- Considerando a objetividade do previsto na lei quanto às competências do Conselho Coordenador de Avaliação, composto não só por membros de executivo, mas também por avaliadores e um representante dos recursos humanos, não era elegível e completamente dissonante que isoladamente ou particularmente, qualquer membro do executivo atribuisse notas a trabalhadores sem obedecer ao previsto na lei, atendendo a todas as particularidades descritas anteriormente. -----

Esclarece-se ainda que o responsável máximo da avaliação, não tem conhecimento de qualquer impugnação Administrativa por recurso hierárquico ou tutelar sobre qualquer vício, aproveitamento de atos administrativos ou violação da Lei. -----

Encontramo-nos ao dispor para qualquer outro esclarecimento. -----

Torre de Moncorvo, 18 de Abril de 2021". -----

Caros Srs. Deputados, este documento pode resumir-se ao seguinte: foi o Município prejudicado, em termos de montantes a receber, pela aplicação incorreta do SIADAP? Não, não foi. Foram os trabalhadores prejudicados no decurso da sua progressão na carreira, sobretudo desde que houve descongelamento, a 1 de janeiro de 2018, foram os trabalhadores deste Município prejudicados? Não, não foram. -----

Houve questões processuais que poderiam ter corrido melhor? Com certeza que sim, nomeadamente a sua divulgação. E por isso, é nossa intenção que venha a correr melhor do que correu. No entanto, permita-me, Sr. Deputado, dizer-lhe que não era necessário ter-nos mimoseado com aqueles preceitos que nos disse na última reunião de Câmara. Sinceramente, penso que isso também advém, com certeza, de alguma juventude, e com certeza que isso tudo irá ser atenuado, cada vez que a experiência vá decorrendo. Mas, é evidente, penso que correu melhor do que aquilo que o Sr. Deputado disse, mas não tão bem quanto nós desejávamos. ----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sra. Vereadora. Sr. Deputado José Aires, faça favor. ----

-----**O Deputado José Aires:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

Agradeço também os esclarecimentos prestados pela Sra. Vereadora. -----

Sobre este assunto, já tive oportunidade de me pronunciar em diversas ocasiões nesta Assembleia Municipal – aliás, só depois de ter questionado o Sr. Presidente da Câmara na reunião de 29 de junho de 2020 sobre o SIADAP 3 do biénio 2019/2020 é que foi publicada documentação, a cinco meses do fim deste biénio, referente ao processo avaliativo. E quanto ao biénio 2021/2022, aconteceu a mesma coisa, só depois de na última Assembleia Municipal ter feito uma intervenção sobre o SIADAP no Município de Torre de Moncorvo é que foram publicados os documentos e as regras sobre a aplicação da avaliação de desempenho. Bem, pelo menos publicaram o calendário das diversas etapas que constituem o processo avaliativo; esperemos que o cumpram. Teremos oportunidade de o verificar na próxima reunião da Assembleia Municipal. Nessa altura, já devem estar publicados na página eletrónica municipal os resultados globais da aplicação do SIADAP, com o número de menções qualitativas atribuídas por carreira no biénio 2019/2020. -----

Para terminar, quanto às explicações dadas pela Sra. Vereadora na reunião da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2021, relativas ao SIADAP 1 e 2, como é possível estabelecer e definir os objetivos estratégicos do Município se a organização dos serviços municipais continua incorreta e desadequada, como pudemos constatar no Ponto n.º 4? -----

Disse. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Presidente, não sei se pretende responder, ou a Sra. Vereadora. Faça favor. -----

-----**O Deputado José Aires:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

Só aqui uma questão, que queria que a Sra. Vereadora Piedade Meneses pudesse esclarecer, relativamente ao documento que leu, se é um parecer, não sei se é um parecer. Agradecia que, depois, me pudesse remeter, para analisar. -----

Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Penso que está respondido pela Sra. Vereadora. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal, tomou conhecimento. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

14.
Revisão

PONTO 7 — TRANSMISSÃO VÍDEO E ÁUDIO DAS REUNIÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO EM PLATAFORMA DIGITAL. -----

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **José Aires** (PS), **Luís João Dias** (Coligação PSD/CDS), **João Leonardo** (Coligação PSD/CDS), **João Pavão** (PS), e **José Carlos Meneses** (Coligação PSD/CDS). -----

-----**O Presidente de Mesa:** É uma proposta que foi entregue, e é subscrita pelo Sr. Deputado José Aires, e por outros deputados, e eu dava-lhe a palavra, se quiser apresentar a proposta. Lembro que esta é uma proposta que já foi votada na Assembleia. Se bem se recordam, é a segunda vez que este assunto vem à Assembleia. Depois de aprovado o Regimento – não tenho presente neste momento qual foi a reunião – este assunto foi discutido. De qualquer forma, como entrou nos serviços da Assembleia, Sr. Deputado, quer pronunciar-se? -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Só dizer o seguinte: como é da competência exclusiva da Assembleia, o Executivo não se irá pronunciar sobre, quer a proposta, quer sobre a votação, dizendo só que já foi efetivamente levada a uma votação, os Srs. Deputados – porque esta moção é assinada pelo Sr. Deputado José Manuel Rodrigues Aires, pela deputada Maria Amélia Cabeleira, pelo deputado João Pavão, pelo deputado Luís Lopes, pelo deputado António Júlio Andrade, pelo Sr. Deputado António Sá Andrade, depois há aqui uma assinatura que eu não reconheço, e pela Sra. Deputada Maria de Lurdes. Ou seja, é uma moção apresentada por oito deputados, que assinaram esta moção. E, portanto, como é dos Srs. Deputados, pelo Regimento, não cabe à Câmara Municipal pronunciar-se. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Deputado, como autor do requerimento, faça favor, se pretender dar algum esclarecimento aos Srs. Deputados Municipais. -----

-----**O Deputado José Aires:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----
Relativamente a esta questão, a esta moção que foi subscrita por nós, e que agendámos para a reunião anterior, mas que teve que vir a esta – por um lado, até é bom, porque fez ontem quarenta e sete anos desde a conquista da democracia em Portugal, e, portanto, nada como trazer no dia posterior uma moção deste género, já que se prima também aqui pela transparência. -----
Eu vou fazer só uma breve apresentação que incide sobre a moção, nós quisemos também agendá-la com antecedência, para que os Srs. Deputados pudessem recebê-la, pudessem ler e analisar, e também até se quiserem deixar sugestões de melhoramento, o poderem fazer,

embora nós achemos que seja bastante completa nesse sentido, porque analisa várias vertentes que levaram ao chumbo da moção que apresentámos também na reunião de fevereiro de 2018 – na altura, o primeiro subscritor foi o Sr. Deputado João Pavão. -----

Decorridos no dia de hoje quarenta e sete anos e um dia desde a conquista da democracia em Portugal, nada fará mais sentido, do meu ponto de vista, do que implementar um sistema transparente e de fácil acesso, que permita confluir com a modernidade entretanto alcançada, contribuindo em simultâneo para combater o afastamento de algumas cidadãs e alguns cidadãos do processo democrático e da participação política e cívica que daí resulta. É chegada a hora de darmos um passo em frente, aproximando eleitores e eleitos. -----

A revolução dos cravos, como ficou conhecida, ambicionava trazer equidade e igualdade a todos os portugueses. Cumprida a primeira parte do plano, caber-nos-á continuar esse eterno aperfeiçoamento, e no dia de hoje, aprovar a implementação de um sistema de registo e transmissão das sessões da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo que favoreça a democracia, respeitando simultaneamente os direitos, liberdades e garantias. -----

Cultura democrática é também dialogar e saber escutar quem pensa de forma diferente. Foi por isso que no seguimento da moção semelhante, apresentada pelo Sr. Deputado João Pavão na Assembleia Municipal de 26 de abril de 2018, recolhemos as preocupações fundamentais manifestadas pelos Srs. Deputados, procurando ir ao seu encontro. -----

Para além da moção que apresentamos hoje a votação, propomos também a aprovação de um regulamento que permita garantir o cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (vulgo RGPD), procurando desta forma reunir um consenso alargado, como em outras ocasiões já demonstrámos ser também capazes de construir. É este o momento de os deputados da maioria demonstrarem que também eles são capazes de construir pontes e consensos. Estou certo de que juntos prestaremos hoje um serviço à democracia e à cidadania, em prol do Concelho de Torre de Moncorvo, com a aprovação desta moção. -----

Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Quem pretende pronunciar-se? Sr. Deputado Luís Dias, faça favor. -----

-----**O Deputado Luís João Dias:** Obrigado, Sr. Presidente. -----

Eu queria começar com um título de uma música dos anos oitenta, americana, que é “*Video killed the radio star*” – traduzindo, “*o vídeo matou o artista da rádio*”. Será que a comunidade negra que dominava a rádio – como a Ella Fitzgerald, que além de ser negra, era gorda – alguma vez, com a televisão, seriam os artistas que foram? -----

Handwritten signature

Por que é que eu introduzo a questão assim? Porque o importante aqui é a palavra, e a palavra é oral. Por isso, basta um *podcast*, basta um formato áudio. Não percebo o porquê de insistir na questão da imagem. Não é preciso um fato de três peças – que olho para aqui e só vejo o Sr. Presidente de Câmara e o deputado João Leonardo com elas – para falar dos problemas do Município, ou dos problemas do mundo. -----

A imagem não é importante. Por favor, retire a imagem, e eu serei outro subscritor da vossa moção. Até lá, enquanto houver imagem, não vou subscrever, nem vou votar a favor dessa moção, ainda por cima porque o formato áudio é fácil, já está a ser gravado, para ser mandado para uma empresa para fazer a ata, por isso, tecnicamente, é muito fácil de implementar a questão do *podcast*. A questão do vídeo vai fazer com que eu vote contra. -----

Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Deputado João Leonardo. -----

-----**O Deputado João Leonardo:** Relativamente à moção apresentada, o Grupo Parlamentar do PSD vai votar contra, visto a democracia não estar posta em causa, pois as sessões da Assembleia são abertas ao público, e as atas disponíveis no *site* do Município, não existindo uma necessidade imperiosa de alterar o Regimento – como, por exemplo, poderia ter acontecido com a Covid-19, e não o fizemos, estivemos sempre presentes, com as devidas precauções. Entendemos que alterações ao Regimento devem ser feitas no início de cada mandato, e não no fim. Aguardemos por setembro / outubro para discutir uma nova alteração. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Uma segunda ronda, Sr. Deputado José Aires, faça favor. -----

-----**O Deputado José Aires:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

Depois das intervenções do Líder do Grupo Parlamentar do CDS-PP e do Líder do Grupo Parlamentar do PSD, realmente verificamos que a vontade de construir pontes não é muita – esta deve ser uma ponte como aquela que ia ser feita entre o Peredo e o Museu do Coa, em que está no pré-projeto que antecede o anteprojecto. -----

O que eu posso dizer é que com o Regimento, essa situação não se põe, porque se o Sr. Deputado não concorda com a transmissão de imagem, só tem que preencher o regulamento, e a sua imagem não será transmitida. Ela pertence a si, e não ao Município, e só com autorização de cada um dos Srs. Deputados, de cada um dos senhores do Município, de cada um dos funcionários, e do público que assiste às sessões, é que pode ser transmitida e arquivada a imagem. -----

Neste sentido, considero, realmente, que seria um passo importante na modernização também das reuniões da Assembleia Municipal. Aqui, o *timing* é o início; no início foi proposto, rejeitaram, agora é no fim, devia ter sido no início, e disto não saímos. -----

Vou terminar, dando exemplos de algumas Assembleias Municipais com transmissão em direto no *site* do Município ou em plataforma similar: Abrantes, Águeda, Aveiro, Barcelos, Barreiro, Bragança, Caminha, Cascais, Castelo de Vide, Famalicão, Faro, Ferreira do Zêzere, Guarda, Guimarães, Leiria, Lisboa, Macedo de Cavaleiros, Mafra, Marco de Canaveses, Marinha Grande, Montijo, Oeiras, Ourém, Palmela, Peniche, Ponta Delgada, Porto, Salvaterra de Magos, Sintra, Tomar, Torres Novas, Torres Vedras, Vagos, Vila do Conde, Vila Nova de Foz Coa. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Luís Dias. -----

-----**O Deputado Luís João Dias:** Eu acho que o Sr. Membro da Assembleia não percebeu a minha questão. A minha questão é: qual a vantagem do vídeo? É que desvantagens, eu vejo várias; vantagem do vídeo, não vejo nenhuma. Do áudio, mais uma vez, serei outro subscritor da sua moção, sem pensar. -----

Mas, estive aqui a analisar a moção e a proposta, e há aqui alguma incongruência. O Ponto n.º 2 da moção diz ??? qualquer cidadão o áudio e vídeo registados durante as suas sessões no *sítio web* do Município, e depois diz, no art.º 3.º, Ponto 2, que os meios de recolha e transmissão de áudio e vídeo deviam ser da exclusiva responsabilidade do Município, estando os mesmos vedados a qualquer entidade exterior. Acho que isto é um bocado incongruente. -----

Bem, mas a minha questão não era só esta, a minha questão tem a ver, depois, com códigos de conduta. Por exemplo, estão aqui seis funcionários, pelo menos, do Município em funções, só vi dois fardados, que é o senhor que me recebeu à porta e a senhora que acabou de higienizar o palanque. De resto, olho ali para a mesa, e estão dois funcionários que não estão com a devida indumentária, uma farda qualquer, qualquer código de conduta que a imagem do Município seja valorizada, e não desvalorizada. Porque, a pormos imagens públicas, há um gasto da marca – um gasto ou uma melhoria. Se não há nenhuma coerência de imagem por parte dos funcionários do Município, teria de haver um novo código de conduta. Acho que é lógico. E não é só a questão do código de conduta, tudo teria de ser mudado na parte da imagem. -----

Mais uma vez, volto a frisar, a parte do áudio é muito mais fácil. Eu subscreverei a vossa moção se só contemplarem o áudio. A imagem, volto a dizer, é só um entrave à democracia, é só um entrave às ideias, é só um entrave à palavra. Não se foquem na imagem, foquem-se no áudio, e é tudo mais simples, defende mais os interesses de todos nós, da população em geral. -----

A minha questão ao primeiro subscritor da moção é qual o ganho com a imagem – o ganho democrático, que foi o seu maior argumento, qual o ganho democrático de divulgar a imagem da

Assembleia Municipal. O áudio, mais uma vez, volto a repetir, serei o segundo subscritor, se assim o entender como primeiro. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado António Júlio Andrade. Prescinde? Então, tem a palavra o Sr. Deputado João Pavão. -----

-----**O Deputado João Pavão:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----
Realmente, esta proposta foi apresentada, julgo eu, em fevereiro ou em abril de 2018 – não sei qual é que foi o mês ao certo – e foi chumbada, na altura, pelo Grupo Parlamentar do PSD e do CDS – estão em maioria, temos de respeitar o resultado. Obviamente que eu concordo com esta moção, seria uma moção que seria útil para os trabalhos da Assembleia. -----
Relativamente ao que disse o deputado Luís João, podemos ver aqui a situação do áudio, acho que há associações que promovem a rádio e o áudio no concelho – não sei, podia fazer-se aqui alguma espécie de protocolo. -----

E depois, dizer o seguinte: se vamos apresentar esta ideia, ela teria que ser uma revisão do Regimento, salvo erro, que só seria feita em junho, e só teria aplicabilidade na última Assembleia de setembro. Acho que no próximo mandato, quem estiver aqui – eu não estarei – deverá apresentar logo no início esta proposta. -----

Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Dou a palavra ao Sr. Deputado José Meneses. -----

-----**O Deputado José Carlos Meneses:** Muito bom dia a todos, Sr. Presidente da Mesa, restantes membros, Sr. Presidente da Câmara e restante Executivo, colegas Presidentes de Junta, deputados, funcionários e público em geral. -----

A minha intervenção vai de encontro ao que o Deputado João Pavão mencionou, ou seja, estamos a duas sessões de terminar o mandato, e vou manter a posição que mantive na última votação, em 2018. E por isso mesmo, o melhor é deixar para os próximos eleitos elaborarem uma proposta para ser votada. -----

E levantar aqui uma questão: esta moção foi elaborada pelo deputado José Aires e foi assinada por todos, ou foram só retiradas as assinaturas da última moção e colocadas neste documento? É só. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Ninguém mais quer intervir, acho que o assunto está discutido. Vamos, então, passar à votação desta moção do Ponto n.º 7, Transmissão vídeo e áudio das reuniões da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo em plataforma digital. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou **por maioria**, com 19 votos contra, 8 a favor e 1 abstenção (do deputado Fausto Tiago) **rejeitar a proposta da Moção de “Transmissão Vídeo e Áudio das reuniões da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo em Plataforma Digital”**. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 8 – REQUERIMENTOS DO DEPUTADO JOSÉ AIRES: 04/2020; 05/2020; 02/2021; 03/2021; 05/2021. -----

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **José Aires** (PS), **Luís João Dias** (Coligação PPD-PSD/CDS-PP) e **José Carlos Meneses** (Coligação PPD-PSD/CDS-PP). -----

-----**O Presidente de Mesa:** Penso que alguns requerimentos foram respondidos. Neste momento, estão aqui os requerimentos 04 e 05/2020, e o 02, 03 e 05/2021. Como os requerimentos são do Sr. Deputado, eu dava-lhe a palavra, para se pronunciar. Faça favor. -----

-----**O Deputado José Aires:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

Irei fazer uma pequena introdução, e depois, à semelhança dos outros deputados, quando forem abertas as questões, irei também desenvolver as minhas intervenções. -----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, foi com enorme surpresa que vi agendados no mesmo ponto assuntos tão diversos sobre a atividade municipal, com a resposta dada por parte da Câmara Municipal a cinco requerimentos que enderecei a V. Exa. em vários momentos, os requerimentos 04 e 05/2020, em 18 de dezembro de 2020, os requerimentos 02 e 03/2021, em 18 de janeiro de 2021, e por último, o requerimento 05/2021, em 1 de março de 2021. Pergunto qual terá sido o objetivo desta atitude? Porque em boa verdade, torna-se impossível debater o que quer que seja, tendo em conta o tempo determinado no Regimento, em que só me restariam, na fase de intervenção, dois minutos para tratar cada assunto. -----

Tive oportunidade de lhe manifestar a minha apreensão no requerimento 08/2021, que lhe enderecei no dia 16 de abril, por correio eletrónico, se não estaria em causa a recusa de entrega de documentos por parte da Câmara Municipal ou de qualquer dos seus membros, que obste à

M.
Re dep



realização de ações de acompanhamento e fiscalização (art.º 3.º, n.º 2, alínea f) do Regimento da Assembleia Municipal), solicitando o seu agendamento para apreciação por parte desta Assembleia Municipal. É que já passaram cerca de quatro meses desde a reunião de 18 de dezembro de 2020, na qual entreguei à Mesa os requerimentos 04 e 05/2020. Recordo as palavras do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que na reunião da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2013, afirmava o seguinte: *“Podem acreditar que não vai haver situações que ponham em causa a transparência e o rigor deste Executivo. Não vai. Isso podem ter a certeza, porque não há nada como entrar de cabeça levantada e sair de cabeça levantada...”* -----

É por estas declarações, proferidas no início do primeiro mandato 2013-17, que estranho a demora na obtenção dos esclarecimentos solicitados. Mas, embora com grande atraso, manifesto a minha satisfação com que o Sr. Presidente da Câmara finalmente tenha respondido.- Tendo em conta que por mais do que uma vez o Sr. Presidente da Câmara, nesta Assembleia Municipal, me chamou mentiroso, sem ética e sem moral, e relativamente à contratação pública me chumbou, não posso deixar ficar em claro as ofensas proferidas à minha honra, tanto mais que o fim do mandato 2017-21 se aproxima a passos largos. Fui ridicularizado perante esta Assembleia Municipal, órgão a quem é devido respeito e os seus membros serem tratados com correção. Nada motiva mais um homem do que se sentir ofendido na sua honra. E como tenho de respeitar o tempo definido no Regimento para a minha intervenção, não me resta outra alternativa, e vou optar por responder aos esclarecimentos prestados por parte do Sr. Presidente da Câmara, relativos à contratação pública. -----

É por essa razão que hoje me vou debruçar sobre três empenhadas referidas nos requerimentos mais antigos, 04 e 05/2020; das restantes, trataremos mais tarde. -----

Tal como já foi permitido por V. Exa. em reuniões anteriores a projeção de *slides* para ilustração dos assuntos tratados, espero tratamento igual. Vou entregar a V. Exa., Sr. Presidente da Mesa, uma pen que contém algumas imagens, solicitando a sua projeção no grande ecrã, para poder mostrar a esta Assembleia os assuntos que irei apresentar de seguida. -----

Obrigado, Sr. Presidente. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Relativamente aos requerimentos, estão aqui vários requerimentos, mas o Sr. Deputado nunca teve falta de tempo. A única vez em que houve interrupção foi da última vez, em que o Sr. Deputado faltou claramente ao respeito à Assembleia e ao Regimento, em que num assunto que não tinha nada a ver com o assunto em discussão, como diz o próprio Regimento, para discussão de cada ponto, o Sr. Deputado achou-se no direito de continuar a ler o ponto que tinha anteriormente. E se não o mandasse parar, estou convencido de que ainda estava a falar dele neste momento. -----

Portanto, Sr. Deputado, não venha falar aqui disso, porque nunca houve aqui, nem censura, nem

coação, nem corte de tempo. Enfim, penso que dentro das nossas limitações, toda a gente teve sempre tempo para falar. -----

Aqui estão vários requerimentos, não vamos estar aqui a discutir alguns aspetos jurídicos da questão, mas não deixará de ter tempo para falar dos assuntos que achar por bem, como sempre teve. Agora, utilizar um tema que não estava na ordem do dia para estar a falar, acho que isso é uma falta de respeito contra os membros da Assembleia e contra o Regimento. É o meu entendimento, não espero, nem penso, nem quero que ninguém pense como eu, cada um pensa como achar bem. Agora, liberdade de expressão, sempre a teve; respeito pelas regras, não o teve nesse momento. -----

Faça favor, não há de ser por falta de tempo que os Srs. Deputados deixarão de falar. -----

-----**O Deputado José Aires:** Obrigado, Sr. Presidente. -----

Nos elementos agora fornecidos, ficamos a saber que o Museu do Castelo foi integralmente pago em 2019, e a obra recebida provisoriamente, na sua totalidade, no dia 29 de outubro de 2019. Pensei que poderia estar enganado, mas foi com grande espanto que verifiquei, na prestação de contas de 2019, que a obra foi totalmente paga, com execução financeira de 100%, até ao fim de 2019. -----

E mais, no relatório do programa operacional do Norte 2020, aprovado e atualizado em 28 de fevereiro de 2021, podemos ver que a operação Museu do Castelo teve início em 31 de julho de 2017 e fim em 29 de novembro de 2019, operação com investimento total aprovado elegível no valor de 512.714,70€, sendo financiado a 85% por fundos comunitários, no valor de 435.807,50€. Mas, que incongruências são estas? Quem estará equivocado? A comissão de gestão dos fundos comunitários, ou o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo? É que o Sr. Presidente deu conhecimento, em relatórios escritos e em esclarecimentos prestados a esta Assembleia, que a obra continuou a ser construída durante o ano de 2020, e só há precisamente quinze dias, no dia 12 de abril passado, foi inaugurada, como podemos ver na página municipal, no *Facebook*. Como é possível que uma obra financiada por fundos europeus, cuja candidatura FEDER foi fechada em 29 de novembro de 2019, totalmente paga pelo Município em 2019, recebida provisoriamente, na sua totalidade, em outubro de 2019, tenha continuado a ser construída durante 2020 e 2021? Terão sido estes os motivos para o atraso na entrega da documentação? Será que andou a empurrar o assunto com a barriga, à espera que as empreitadas ficassem prontas, e tudo ficaria bem? Mas, citando Sófocles, “*o tempo vê, escuta e revela tudo*” – há dois mil e quinhentos anos, e naquele tempo, não havia redes sociais. -----

Hoje, vivemos num mundo global, que tem as suas vantagens e inconvenientes. E vou mais uma vez repetir as suas palavras, Sr. Presidente, proferidas na reunião desta Assembleia Municipal de junho de 2020: “*As redes sociais agora têm essa vantagem democrática, de cada um pensar*”

que pode dizer o que quiser, mesmo que sejam as maiores baboseiras e banalidades. Aliás, eu acho que nas redes sociais, aquilo está cheio de inteligentes, só que a maior parte são assintomáticos". -----

Existe o Google e a Câmara Municipal tem a sua página eletrónica oficial e no Facebook locais digitais onde publica e vai dando conhecimento do que entende ser o mais importante da atividade municipal. -----

Sr. Presidente, o senhor até fez questão de nos ir dando conhecimento do andamento da obra, através de imagens, de vídeos e fotos. -----

Meus senhores e minhas senhoras, desde 2015 até agora, foram pagos por este Executivo 208.457.94€, valor com IVA, em reportagens fotográficas e reportagens de vídeo, às empresas locais António Bento, Unipessoal e Securitel, Lda. – podem consultar no Base.Gov. E como uma imagem vale mais do que mil palavras, para perceberem do que estamos a falar, peço ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que faça o favor de passar as fotos que entreguei em formato digital, e que irei entregar à Mesa em papel, para serem anexadas à ata. -----

Na foto 1.1, nesta foto aérea do *Google Earth*, com a data das imagens de 25 de maio de 2019, já tinham sido contabilizados 176.567,30€ de trabalhos efetuados, de acordo com os elementos agora fornecidos pelo Sr. Presidente da Câmara. Passados cinco meses, em 25 de outubro de 2019, os trabalhos executados totalizavam 479.051,60€, como se pode ver no quadro-resumo da obra. A empreitada estava totalmente paga. É que a candidatura ao Programa Norte 2020 FEDER fechava daí a um mês, mais precisamente no dia 29 de novembro de 2019. Mas, isto é, no papel; a realidade é outra. Em dezembro de 2019, no evento-âncora Festas da Boa Nova, a Câmara Municipal publica um vídeo onde se pode observar a grua em constante azáfama. Na página eletrónica do Município é dado conhecimento de que no dia 18 de janeiro de 2020 teve lugar o Concurso "Nova Imagem", com a entidade parceira Escola Sabor Artes, realizado no espaço do futuro Museu do Castelo. Nas fotos publicadas do evento-âncora Feira Medieval, podemos observar o atraso da obra, e diversas pessoas que o podem testemunhar. Vemos o deputado, Sr. João Leonardo, o Diretor Geral da Escola Sabor Artes, um engenheiro do Município, e até o fotógrafo, que se faz retratar, fazendo parte da composição, qual Velásquez.- Uma obra totalmente paga, e ainda só estava no início. Não sei de quem foi a ideia de escolher tal cenário, mas usando as suas palavras, terá sido algum inteligente assintomático municipal? - Depois, surgiu a pandemia, e continuámos a ver o desenvolvimento da obra. No dia 10 de abril de 2020, foi publicado no *Facebook* da Câmara Municipal um vídeo denominado "Até nos podermos abraçar novamente, ficamos em casa". Aí podemos ver que a estrutura de madeira estava em execução, e o largo totalmente pavimentado, e a estátua do Dr. Campos Monteiro ainda estava no sítio original. Depois, a 18 de maio de 2020, novo vídeo denominado "Passeio

mais seguro”, quando andaram a pintar nos pavimentos os sentidos de circulação pedonal, e também nos é dado a ver que a obra ainda não está terminada. -----

Não me vou pronunciar sobre este assunto – refiro-me à estátua. A 29 de maio, o Sr. Presidente, por auto-recreação, mandou retirar a estátua do Dr. Campos Monteiro. Não me vou pronunciar sobre este assunto, que está a ser tratado na justiça, mas, quem quis pôde acompanhar as indignações e publicações no *Facebook*, e ver também as obras que decorriam naquele espaço.- No dia seguinte ao mau tempo que assolou o concelho, a Sra. Vereadora da Oposição publicou, no dia 13 de julho de 2020, fotos onde se comprova o estado do andamento da obra, retrata inclusive os danos causados na cobertura, pois como se pode verificar nos comentários, foram várias as placas de isolamento que voaram para zonas circundantes. -----

Entretanto, no dia 9 de julho de 2020, V. Exa. assinou o contrato e auto de consignação da empreitada de “Arranjos urbanísticos do Largo do Castelo”, com um prazo de execução de quarenta dias, adjudicada pelo valor de 100.020€ à empresa Paulo Caldeira, Unipessoal, que por acaso é filho do empreiteiro do Museu do Castelo. De realçar que o C.P.V. escolhido é pavimentação de vias para peões. Da listagem dos trabalhos, só cerca de 25% são de pavimentação. Sr. Presidente, tanto nas fotos que fazem parte da memória descritiva do projeto de arranjo urbanístico do Largo do Castelo, como nas imagens que nos foi mostrando ao longo do tempo, na data de assinatura do contrato e do auto de consignação, volto a realçar, no dia 9 de julho, o Largo já estava pavimentado e rematado. Tratou-se de uma obra virtual? Terá sido a solução encontrada para pagar os trabalhos a mais da obra do Museu do Castelo? Ou terei entendido mal as suas palavras proferidas na reunião de 18 de dezembro de 2020? Poderemos concluir que estamos perante um caso de graves irregularidades e ilegalidades, que põem em causa as regras da boa gestão e administração autárquica? -----

Face ao exposto, pergunto ao Sr. Presidente da Câmara Municipal: como explica a esta Assembleia Municipal que uma obra concluída financeiramente – o mesmo dizer-se totalmente paga – em novembro de 2019, esteja ainda na fase inicial dos trabalhos naquela mesma data?-- Quais as garantias exigidas pelo Município ao adjudicatário, dado ter pago trabalhos não executados? A entidade gestora dos fundos comunitários tinha conhecimento desta situação?-- Os trabalhos “virtuais”, adjudicados à empresa Paulo Caldeira, Unipessoal, obtiveram participação dos fundos comunitários? Considera o Sr. Presidente da Câmara Municipal corretos todos estes procedimentos de engenharia financeira, no mínimo bastante duvidosos, merecedores de nota positiva, ou pelo contrário, são reflexo de uma gestão que se considera impune perante as Leis vigentes? -----

Tem a palavra o Sr. Presidente. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Mais algum Sr. Deputado quer intervir? Sr. Deputado Luís Dias, se faz favor. Estamos a falar do conjunto, são os cinco requerimentos. -----

-----**O Deputado Luís João Dias:** Bem, eu já referi aqui que é a caça às bruxas, são erros administrativos, parece que existiram erros técnicos. É verdade, politicamente a responsabilidade é do Sr. Presidente, e também é verdade que para nós, Assembleia Municipal, é nosso dever fiscalizar toda a atividade municipal. Mas, também é verdade que não há ganho nenhum nesta análise. Qual é o ganho político desta análise? Qual é a análise política? Houve um erro administrativo? Pronto, houve um erro administrativo, vai-se para tribunal. Agora, politicamente, que análise é que vamos fazer? A obra está feita. Mais uma vez, os prazos parecem não estar a bater certo? Muito bem, vai-se para tribunal, e nós todos – aliás, já estamos a gastar tempo, e vamos gastar mais tempo, e não só tempo, como dinheiro. Vai-se para tribunal, e o Município poderá até, se calhar, ter de voltar a entregar o dinheiro que veio dos fundos europeus. -----

Ou seja, se calhar erros de algumas pessoas, vamos pagar nós todos, em que temos que mandar de volta dinheiro. Pronto, vamos ganhar muito com esta análise, de certeza. Só foi este caso da parte do Museu, os outros requerimentos são na mesma sequência, é sempre uma análise de procedimentos administrativos, que é correto fazê-la, mas não estou a perceber o ganho político disso, só estou a ver a perda possível, financeira, deste Município. Não vejo ganho, mais uma vez. -----

Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Presidente, prescinde da palavra? Vamos, então, a uma segunda ronda de intervenções. Quem pretende intervir? Sr. Deputado José Aires, faça favor. -----

-----**O Deputado José Aires:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----
E relativamente a estes assuntos, não pense que é só isto. Depois de estudar com afinco e em tão pouco tempo, confirmei que as situações que acabei de expor não são únicas. Na obra de ajardinamento dos taludes envolventes ao parque de estacionamento da Quinta Judite, adjudicada à empresa Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., o motivo invocado para o atraso da obra num dos autos de suspensão dos trabalhos devia-se aos rearranjos que o dono de obra pretendia efetuar na obra. Solicitado o projeto de rearranjos, na resposta agora dada, ficamos a saber que não houve rearranjos. E o mentiroso sou eu? -----

Naquele espaço urbano, existe um muro de gabiões que foi realizado em 2012. Para não haver dúvidas, peço ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal o favor de passar as fotos. Como se

pode ver, em 2012, o muro de gabiões do parque de estacionamento da Quinta Judite foi adjudicado pelo valor de 1.458,40€. Na fotografia retirada do *Google Earth*, com a data de agosto de 2014, podemos confirmar que o muro já estava feito nessa data. Considerando que não há outro muro de gabiões naquele espaço, como explica, na empreitada de ajardinamento dos taludes envolventes ao parque de estacionamento da Quinta Judite, o pagamento de um muro de gabiões, no valor de 2.216,73€? Poderemos concluir que na obra de “Ajardinamento dos taludes envolventes ao parque de estacionamento da Quinta Judite”, adjudicada por V. Exa. à empresa Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., em 26 de junho de 2017, foram incluídos e pagos trabalhos que já estavam realizados desde 2012? O que tem o Sr. Presidente a dizer sobre isso? E o burro sou eu? -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Deputado José Meneses. -----

-----**O Deputado José Carlos Meneses:** A minha intervenção vai no sentido de que eu não quero acreditar que haja falta de educação pelo Executivo e pelos deputados, eu até acho que, às vezes, é uma troca de mimos entre o Sr. Deputado José Aires e o Sr. Presidente da Câmara, e que é salutar, é bom, temos uma política ativa nestas Assembleias, e com isso também me congratulo. -----

Agora, em todos os aspetos que foram mencionados aqui, eu entendo que a Assembleia, e enquanto deputado de uma Assembleia, enquanto Presidente de Junta, possa fiscalizar, a nível político, toda a atividade municipal. A esse pormenor, eu deixo-lhe mais um repto para que possa, se calhar, disponibilizar o seu tempo, marcar uma reunião com os técnicos do Município, e esclarecer seja o que for, a nível processual, a nível dos pagamentos que foram efetuados, a nível de prazos, porque, de facto, são questões tão técnicas, que acho que nós não estamos habilitados para analisar os mesmos. -----

Eu, por acaso, não sei qual é que é a sua atividade profissional, mas dou-lhe os parabéns pelo trabalho que faz a verificar estes aspetos todos – e acredito que não é burro nenhum, mencionou aqui duas vezes, mas acho que não é burro nenhum, e gosto, de facto, de o ver a participar nestes plenários. Mas, tenho que discordar consigo numa coisa, Sr. Deputado, que é em relação a gestão autárquica deste Executivo e as suas metas. Dou os parabéns, porque reduziu a dívida em tal ordem que nos permite pensar no Concelho de outra forma, e se formos falar em gestões autárquicas dos anteriores Executivos, tínhamos aqui muito para falar, e não vale a pena. -----
Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Presidente, faça favor. -----



-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito obrigado pelos pedidos de esclarecimentos que aqui foram levantados pelo Sr. Deputado José Aires. As palavras são suas, não são minhas, mas deixe-me dizer-lhe uma coisa: eu não vou comentar as imagens, porque estavam de costas, e não foram fornecidas com quarenta e oito horas de antecedência, como nós lhe fazemos a si. Essa é a primeira. -----

Depois, deixe-me dizer-lhe só uma coisa: fiquei surpreendido pela negativa, porque sendo o Sr. Deputado um conhecedor da Lei, a única coisa que tinha competência para falar aqui, nos termos do Regimento, era autorizar a geminação do Município, que também pediu, mas foi o único de que não falou. Porque depois, Sr. Deputado, não basta sermos eco do que nos dizem, ou do que nos estudam, ou do que nos escrevem; também temos de conhecer as coisas. E sabe, Sr. Deputado, o senhor esqueceu-se do que era o Regimento, e quando fala de quarenta e sete anos do 25 de abril, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e os membros da Mesa tiveram aqui uma autêntica lição do que é a democracia, porque quando o senhor faz modelos – art.º 16.º, n.º 3 do Regimento, o senhor devia lê-lo. E o art.º 16.º diz assim: “*A ordem do dia deve incluir assuntos que para esse fim forem indicados por qualquer membro da Assembleia, desde que sejam da competência deste órgão.*” Eu vou ler-lhe o que é que o senhor pede: documentos solicitados: autos de consignação, é competência da Assembleia Municipal? É da Câmara Municipal. Autos de receção provisória, é da competência da Assembleia Municipal? Não, é da Câmara Municipal. E depois, projetos originais, é competência da Assembleia Municipal? Não, é da Câmara Municipal. -----

Portanto, estamos aqui a discutir coisas que não são da competência deste órgão. E por isso, foi só para lhe dizer esta achega. -----

Mais, eu tentei olhar, e se não estou equivocado, o senhor confundiu tudo, mostrou um muro que não tem nada a ver com o projeto de arranjos envolventes ao parque de estacionamento da Quinta Judite, nada, e devia saber disto. E eu não quero trazer questões pessoais, mas tenho que as trazer porque estão aqui escritas, e foram disponibilizadas a todos: projeto de rearranjo: o projeto original não sofreu alterações; a única alteração foi a remoção das escadas, com a autorização da Sra. Arq.^a Ana Maria Correia Rodrigues, que foi a autora do projeto. Está enganado na obra de que estava a falar, como está enganado na obra de que estava a falar, do Castelo, o senhor confundiu duas coisas. -----

E eu não quero ser moroso nisto, porque eu pensei que o senhor me ia perguntar sobre a geminação, porque a geminação – deixe-me, já agora, também dizer-lhe, para não dizer, depois, que eu disse coisas que não disse: a geminação está prevista nas competências da Assembleia Municipal, numa alínea própria, que diz que é competência da Assembleia Municipal as geminações. E eu pensei que ia questionar as geminações. Agora, autos de consignação? Autos de receção provisória? Projetos originais? Autos de suspensão? É tudo o que o senhor pediu. E

16
Pedro

eu digo-lhe uma coisa tão simples quanto esta: não é da sua competência, nem é da competência deste órgão; é da Câmara Municipal. -----

E mais, até lhe vou dizer outra coisa: no ajardinamento, porque tivemos o cuidado de a autora do projeto ser quem era, levámos a reunião de Câmara até a plantação das novas plantas que iam para os taludes, com um pedido de parecer ao GTF, e isso é tão simples que basta o senhor ir a uma ata da reunião de Câmara. -----

E portanto, o grande monstro aqui criado, e que o senhor não teve a coragem de dizer, que é o Museu do Castelo, foi quando se descobriu algo que não estava inscrito, que foi um baluarte, e que se tinha duas hipóteses: ou se seguia o projeto original, que era da Sra. Arq.^a Ana Rodrigues, e se atulhava o que está agora num grande janelão virado para a praça, ou se refazia o projeto. E a Direção Regional de Cultura, juntamente com uma equipa da Faculdade de Engenharia Civil do Porto, entenderam que se devia manter. E mais uma vez, agora temos um espaço amplo, como daqui até ao Primeiro Secretário, que não estava no primeiro projeto. Mas, quando for visitar, vai ver do que é que estamos a falar, e das discussões infindas que foram, porque se teve que fazer o cálculo todo novamente das estruturas. -----

E, portanto, Sr. Deputado, terminando, porque o senhor já interveio duas vezes, para além da apresentação, eu fiquei dececionado só porque não falou da geminação. -----

Quanto ao resto, não tem competência para aqui estar. O Sr. Presidente da Assembleia fez-lhe esse favor, e, portanto, até está a atuar contra o Regimento, que não o devia fazer, como deputado, primeiro subscritor destes requerimentos. Não o devia fazer, porque devia ter conhecimento do Regimento em si. -----

Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal, tomou conhecimento. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----**O Presidente de Mesa:** Não há pedido de intervenções do público. Sendo assim, terminado o período da ordem do dia, iríamos passar à minuta da ata. -----

-----Seguiu-se a leitura da minuta da ata, que submetida à votação foi **aprovada por unanimidade.** -----

-----Para constar e para os demais efeitos legais, se lavrou a presente ata, que depois de apreciada e votada, será rubricada e assinada por todos os membros da Mesa.-----

O Presidente da Mesa,




(Luís Miranda Rei)

1.º Secretário da Mesa,



(Pedro Miguel Pinto Carrasqueira)

2.ª Secretária da Mesa,



(Lucinda João Afonso Carpinteiro)